



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 147

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 147

140ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios 03

Mensagens 03

Indicações 13

Comunicado 15

Memorando 16

Questão de Ordem 16

Requerimentos 16

Projetos de Lei 24

Pequeno Expediente:

Dep. Fernando Scanavaca 26

Dep. Tadeu Veneri 27

Dep. Mario Roque 28

Dep. Péricles de Mello 29

Dep. Neivo Beraldin 30

Dep. Antonio Belinati 31

Dep. Jocelito Canto 32

Grande Expediente:

Dep. Neivo Beraldin 33

Horário das Lideranças:

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 27

Liderança do Bloco PTB/PR

Dep. Jocelito Canto 32

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Pastor Edson Praczyk 35

Liderança do PMDB

Dep. Stephanes Júnior 36

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 38

Liderança do PP

Dep. Ney Leprevost 40

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 42

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 44

Discussão/Votação

Redação Final 46

3ª Discussão 46

2ª Discussão 46

1ª Discussão 47

Requerimentos 48

Encerramento da Sessão 49

Publicações:

Diretoria Geral

Portaria DAT 49

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 50

Publicações Administrativa:

Aditivo Contratual 50

DIÁRIO Nº 147

140ª SESSÃO ORDINÁRIA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
30 DE NOVEMBRO DE 2009**

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi,

Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scarnavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mario Roque, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (49).

Ausentes os Srs. Deputados: Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Nereu Moura e Osmar Bertoldi (04).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Fábio Camargo (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 3788/09 do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 427/09 de autoria do Deputado Nelson Justus. **Ao conhecimento da Casa.**

Mensagens

MENSAGEM Nº 110/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Jandaia do Sul,

de imóvel com 770m², parte de área maior com 11.550m², esta denominada Quadra 38, conforme Matrícula nº 8223, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que a referida área será utilizada, exclusivamente, para construção de Biblioteca Cidadã.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade, que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa e, ainda, que as despesas e providências demandadas pelo desmembramento da área em questão correrão à conta do Donatário.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Jandaia do Sul, de imóvel com 770m², parte de área maior com 11.550m², esta denominada Quadra 38, conforme Matrícula nº 8223, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para construção de Biblioteca Cidadã, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º As despesas e providências demandadas pelo desmembramento da área em questão correrão à conta do Donatário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 111/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Jandaia do Sul, de imóvel com 2.800m², parte de área maior com 20.000m², esta denominada Lote nº 118-C-1/119-A-1/120-B-1/104-B-1/105-B-1, conforme Matrícula nº 9629, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que a referida área será utilizada, exclusivamente, para construção de Creche.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade, que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa e, ainda, que as despesas e providências demandadas pelo desmembramento da área em questão correrão à conta do Donatário.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Jandaia do Sul, de imóvel com 2800m², parte de área maior com 20.000m², esta denominada Lote nº 118-C-1/119-A-1/120-B-1/104-B-1/105-B-1, conforme Matrícula nº 9629, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para construção de Creche, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º As despesas e providências demandadas pelo desmembramento da área em questão correrão à conta do Donatário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 112/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Primeiro de Maio, de área com 652,27m², constituída pelos Lotes nºs 21 e 22, Quadra 103, conforme Matrícula nº 2044, do Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que a referida área será utilizada, exclusivamente, para construção de Biblioteca Cidadã.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o

mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Primeiro de Maio, de área com 652,27m², constituída pelos Lotes nºs 21 e 22, da Quadra 103, conforme Matrícula nº 2044, do Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para implantação de Biblioteca Cidadã, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 113/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Jardim Alegre, dos Lotes nº 06, Quadra 02, com 450m², Transcrição das Transmissões nº 20.495 e 43-D-2, com 816m² e Matrícula nº 29.158, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que os referidos imóveis serão utilizados, exclusivamente, para implantação da Clínica da Mulher e Biblioteca Cidadã.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tais imóveis ficarão gravados com cláusula de impenhorabilidade e de inalienabilidade e que os mesmos retornarão ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Jardim Alegre, dos Lotes 06,

Quadra 02, com 450m2, Transcrição das Transmissões n° 20.495 e 43-D-2, com 816m2 e Matrícula n° 29158, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.

Art. 2° Os imóveis em questão, que ficam gravados com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade, serão usados exclusivamente, para implantação da Clínica da Mulher e Biblioteca Cidadã, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 114/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso, ao Município de Sertaneja, do imóvel constituído pelas Datas 12 e 13, da Quadra 29, com 852,50m2, contendo edificação com 71,85m2, na Rua 7 de Setembro, 794, naquele Município, sob a Transcrição das Transmissões n° 16.070, do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio.

A presente medida consulta aos interesses públicos, eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Posto da Junta Militar.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal cessão de uso terá vigência até 31/12/10, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa e que o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, os quais passarão a integrar o patrimônio estadual.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Município de Sertaneja, do imóvel constituído pelas Datas 12 e 13, da Quadra 29, com 852,50m2, contendo edificação com 71,85m2, na Rua 7 de Setembro, 794, naquele Município, sob a Transcrição das Transmissões n° 16.070, do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio.

Art. 2° O imóvel em questão será usado, exclusivamente, pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Posto da Junta Militar, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3° A presente cessão de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4° Quando do retorno do imóvel ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 115/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar, ao Município de Formosa do Oeste, o imóvel constituído pelo Lote Urbano n° 05, da Quadra n° 41-A, com área de 2.019,60m2, conforme Matrícula n° 2901, do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para implantação de órgãos municipais.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município de Formosa do Oeste, o imóvel constituído pelo Lote Urbano n° 05, da Quadra n° 41-A, com área de 2.019,60m2, conforme Matrícula n° 2901, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste.

Art. 2° O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para a implantação de órgãos muni-

cipais, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 116/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar, ao Município de Formosa do Oeste, o imóvel constituído pelas Datas nºs 05, 06 e 07, da Quadra nº 40, com área de 1.350,00m², conforme Matrícula nº 14154 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para implantação de órgãos municipais.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município de Formosa do Oeste, o imóvel constituído pelas Datas nºs 05, 06 e 07, da Quadra nº 40, com área de 1.350,00m², conforme Matrícula nº 14154 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para a implantação de órgãos municipais, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 117/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso

anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar, ao Município de São João, o imóvel constituído pelas Datas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, da Quadra nº 20, com área de 6.120,00m², conforme Transcrição das Transmissões nº 18.391, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para funcionamento de unidade escolar.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município São João, o imóvel constituído pelas Datas nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, da Quadra nº 20, com área de 6.120,00m², conforme Transcrição das Transmissões nº 18.391, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para funcionamento de unidade escolar, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 118/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Nova Prata do Iguazu, do imóvel constituído pelo Lote nº 15, da Quadra nº 88, com área de 610,80m², conforme Matrícula nº 02470, do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para construção de equipamento público municipal.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o

mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Nova Prata do Iguçu, do imóvel constituído pelo Lote nº 15, da Quadra nº 88, com área de 610,80m², conforme Matrícula nº 02470, do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado, exclusivamente, para construção de equipamento público municipal, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 119/09
Curitiba, em 26/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso, ao Município de Jaguariaíva, de parte correspondente a 206,50m², da edificação localizada na Rua Antônio Cunha, 492, com área total de 540,00m², sob a Transcrição das Transmissões nº 1.883, do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva.

A presente medida consulta aos interesses públicos, eis que a referida área será utilizada, exclusivamente, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal cessão de uso terá vigência até 31/12/10, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado, em caso de destinação diversa e que o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, os quais passarão a integrar o patrimônio estadual.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Município de Jaguariaíva, de parte correspondente a 206,50m², da edificação localizada na Rua Antônio Cunha, 492, com área total de 540,00m², sob a Transcrição das Transmissões nº 1.883, do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva.

Art. 2º A área em questão será usada, exclusivamente, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência até 31/12/10, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4º Quando do retorno da referida área ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 120/09
Curitiba, em 26/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Sarandi, dos imóveis constituídos pela Data de terras nº 31, da Quadra nº 3-B, com área de 319,41m², contendo edificação e pela Data de terras nº 15 - Remanescente, da Quadra 37, com área de 208,00m², contendo edificação, conforme matrículas, respectivamente, nºs 064 e 447, ambas do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sarandi.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que os referidos imóveis serão utilizados, exclusivamente, para funcionamento do Programa Médico da Família.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tais bens ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e que os mesmos reverterão ao patrimônio do Estado se comprovada destinação prevista.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Sarandi, dos imóveis constituído pela Data de terras nº 31, da Quadra nº 3-B, com área de 319,41m², contendo edificação e pela Data de terras nº 15 - Remanescente, da Quadra 37, com área de 208,00m², contendo edificação, conforme matrículas, respectivamente, nºs 064 e 447, ambas do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sarandi.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior, que ficam gravados com cláusula de inalienabilidade, somente poderão ser utilizados para funcionamento do Programa Médico da Família, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 121/09

Curitiba, em 26/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Uniflor, do imóvel constituído pela Data de terras nº 10, da Quadra nº 24, com área de 600,00m², objeto da Matrícula nº 13983, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Nova Esperança.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para implantação de barracão industrial.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo somente poderá ser utilizado na implantação de barracão industrial, não podendo haver modificações na finalidade, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado, com as benfeitorias nele existentes, independentemente de qualquer indenização.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Uniflor, do imóvel constituído pela Data de terras nº 10, da Quadra nº 24, com área de 600,00m², objeto da Matrícula nº 13983, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Nova Esperança.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado na implantação de barracão industrial, não podendo haver modificação na finalidade, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado, com as benfeitorias nele existentes, independente de qualquer indenização.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 122/09

Curitiba, em 27/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei solicitando aprovação de ajuste orçamentário e de obras no valor de R\$ 5.425.115,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais), ao vigente orçamento da Chefia do Poder Executivo, aprovado pela Lei Estadual nº 16032, de 29/12/08, visando atender obras de Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, através da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, vinculada à Chefia do Poder Executivo - CPE.

Esclareço, também, que os recursos para cobertura da referida programação são decorrentes de cancelamentos de dotação do próprio órgão.

Certo de poder contar com a atenção dessa Assembleia Legislativa, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica procedido o ajuste orçamentário e de obras ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 16032, de 29/12/08, no valor de R\$ 5.425.115,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais), conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras constantes do Anexo V da Lei nº 16032, de 29/12/08, conforme Anexo III desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO					FL. 01 R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da despesa	Fonte	Gr. Fonte	ALo	Valor	N. do Proc. COP
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO						
1184	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR						
1864	CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO URBANA	44905100	100	01	L	2.427.050	2306
1864	CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO URBANA	44905100	107	01	L	2.998.065	2306
Total						5.425.115	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO					FL. 01 R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da despesa	Fonte	Gr. Fonte	ALo	Valor	N. do Proc. COP
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO						
1184	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR						
1864	CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO URBANA	44903900	100	01	L	2.427.050	2306
1864	CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO URBANA	44903900	107	01	L	2.998.065	2306
Total						5.425.115	

ANEXO II ANEXO					FL. 01 R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	ALo	Valor	N. do Proc. COP
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO					
1184	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -COHAPAR					
1864	CASA DA FAMÍLIA HABITAÇÃO URBANA					
110	Almirante Tamandaré					

ANEXO II ANEXO					FL. 01 R\$ 1,00	
0019	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0250331-73/08 (não iniciado)	100	01	L	215.670	2306
136	Apucarana					
0020	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0249885-50/08 (não iniciado)	100	01	L	8.341	2306
210	Campo Largo					
0016	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0233427-63/07 (não iniciado)	100	01	L	95.461	2306
211	Campo Magro					
011	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0226006-35/07 (não iniciado)	100 107	01 09	L L	256.593 1.470.145	2306 2306
214	Cândido de Abreu					
0023	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0250334-04/08 (não iniciado)	100	01	L	9.059	2306
232	Castro					
0022	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0249891-37/08 (não iniciado)	100	01	L	14.712	2306
250	Colombo					
0012	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0226007-49/07 (não iniciado)	100	01	L	187.774	2306
312	Fazenda Rio Grande					
0018	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0233429-81/08 (não iniciado)	100	01	L	20.251	2306
360	Guarapuava					
0024	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0250344-29/08 (não iniciado)	100	01	L	8.763	2306
617	Pinhais					
0013	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0226011-09/07 (não iniciado)	107	09	L	1.527.920	2306
626	Piraquara					
0014	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0218778-05/07 (não iniciado)	100	01	L	1.601.219	2306
642	Porto Amazonas					
0026	Construir Unidades Habitacionais - PAC - Contrato n° 0250357-80/08 (não iniciado)	100	01	L	9.207	2306
Total			TES.	L	5.425.115	

MENSAGEM N° 123/09

Curitiba, 27/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso

anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Kaloré, dos Lotes Urbanos n°s 06 e 07, da Quadra 33, com área de 588,40m² cada, conforme as Matrículas, respectivamente, n°s 5.397 e 5.398, do 2° Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

A presente medida consulta aos interesseS públicos eis que os referidos imóveis deverão ser utilizados, exclusivamente, para fins de implantação do Centro de Referência da Assistência Social, da Agência do Trabalhador e da Unidade de Saúde para Atenção Integrada à Mulher e à Criança.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência dispositivos expressos no sentido de que tais bens ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e que os mesmos retornarão ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa do estabelecido.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Kaloré, dos Lotes Urbanos nºs 06 e 07, da Quadra 33, com área de 588,40m² cada, conforme as Matrículas, respectivamente, nºs 5.397 e 5.398, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul.

Art. 2º Os imóveis em questão, que ficam gravados com cláusula de inalienabilidade, deverão ser utilizados, exclusivamente, para fins de implantação do Centro de Referência da Assistência Social, da Agência do Trabalhador e da Unidade de Saúde para Atenção Integrada à Mulher e à Criança, retornando ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 124/09

Curitiba, 27/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município da Lapa, do imóvel constituído por Lote Urbano encravado, com área de 4.600,00m², contendo edificações que somam 972,00m², naquele Município, conforme a Matrícula nº 12.619, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa.

A presente medida consulta aos interesses públicos, eis que o referido imóvel deverão ser utilizado, exclusivamente, para o desenvolvimento de atividade de aproveitamento de materiais recicláveis.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência dispositivos expressos no sentido de que tal cessão de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2010,

podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, que o referido imóvel retornará ao patrimônio do Estado em caso e destinação diversa e que o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, os quais passarão a integrar o patrimônio estadual.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Município de Lapa, do imóvel constituído por Lote Urbano encravado, com área de 4.600,00m², contendo edificações que somam 972,00m², naquele Município, conforme a Matrícula nº 12.619, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa.

Art. 2º O imóvel em questão será usado, exclusivamente, para o desenvolvimento de atividades de aproveitamento de materiais recicláveis, retornando ao patrimônio estadual caso de destinação diversa.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4º Quando do retorno do referido imóvel ao patrimônio do Estado, o cessionário não terá direito a ressarcimento por investimentos eventualmente feitos, que passarão a integrar o patrimônio estadual.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 125/09

Curitiba, 30/11/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei dispondo que os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30 de novembro de 2009, poderão ser pagos em parcela única ou em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, observados as condições e os limites que especifica.

O anteprojeto em questão vai ao encontro daquele estabelecido para o ICMS e que teve adesão significativa

de contribuintes em débito com o imposto, resultando em recuperação satisfatória da arrecadação tributária.

Ademais, é um incentivo para o pagamento das dívidas de ITCMD, que remontam em torno de 23 milhões de reais, entre autos de infração (13,6 milhões), débitos já inscritos em dívida ativa (7,4 milhões) e parcelamentos (dois milhões).

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30 de novembro de 2009, poderão ser pagos em parcela única ou em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, observados as condições e os limites estabelecidos nesta lei.

Parágrafo Único. O débito será consolidado na data do pedido do parcelamento, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - com a dispensa de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da multa e de 80% do valor dos juros vencidos incidentes sobre os valores do imposto e da multa, na hipótese de o sujeito passivo efetuar o pagamento integral do imposto, devidamente atualizado, até 29 de janeiro de 2010;

II - com a dispensa de 80% do valor da multa e de 60% do valor dos juros vencidos incidentes sobre os valores do imposto e da multa, caso o sujeito passivo opte pelo parcelamento do crédito tributário em até 60 meses;

III - com a dispensa de 50% do valor da multa e de 40% do valor dos juros vencidos incidentes sobre os valores do imposto e da multa, caso o sujeito passivo opte pelo parcelamento do crédito tributário em até 120 (cento e vinte) meses.

Parágrafo Único. Os benefícios previstos nesta lei prevalecerão proporcionalmente às importâncias recolhidas no caso de pagamento com insuficiência de valores.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser formalizado até 22 de janeiro de 2010, mediante requerimento a ser protocolizado na Delegacia Regional da Receita - DRR ou na Agência da Receita Estadual - ARE, do domicílio tributário do interessado, que indique todos os débitos que pretende parcelar, conforme modelo constante do Anexo Único desta lei, destinado ao Delegado

Regional da Receita, subscrito pelo contribuinte ou seu representante legal, devendo esse último anexar cópia do instrumento de mandato.

§ 1º O crédito parcelado está sujeito:

I - a partir da segunda parcela, até a data do vencimento, a juros vencidos correspondentes ao somatório da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, mensal, aplicada sobre os valores do imposto e da multa constantes da parcela;

II - a juros de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da parcela paga em atraso, sem prejuízo do disposto no inciso anterior;

III - ocorrendo o pagamento antecipado das parcelas, a juros vencidos correspondentes ao somatório da SELIC mensal, até a data do efetivo pagamento.

§ 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo o pagamento da primeira parcela ser efetuado até o dia 29 de janeiro de 2010 e o das demais parcelas até o último dia útil dos meses subsequentes.

§ 3º Tratando-se de crédito tributário ajuizado para cobrança executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído também com certidão do pagamento das custas processuais e do pagamento ou parcelamento dos honorários advocatícios, que nesse caso ficam reduzidos para 1% do valor do débito fiscal a ser parcelado, excluídos os relativos a embargos, ações incidentes, cautelares e ordinárias, cujos honorários serão devidos de acordo com a respectiva decisão judicial, além da prova de penhora de bens suficientes em garantia para liquidação do débito, visando à suspensão do processo de execução.

§ 4º Exige-se, para o pedido do parcelamento, a expressão renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial, bem como a desistência dos já interpostos para discussão dos créditos tributários incluídos no pedido por opção do contribuinte.

§ 5º O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais.

§ 6º A falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado no Tempo de Acordo de Parcelamento, ou o inadimplemento de três parcelas, de valor correspondente a três parcelas, ou do saldo residual, por prazo superior a 90 dias, implica rescisão do parcelamento.

§ 7º A rescisão do parcelamento importará na exigência do saldo do crédito tributário, inclusive dos juros e da multa, prevalecendo os benefícios previstos nesta lei apenas proporcionalmente aos valores das parcelas pagas, sendo que as quantias não pagas serão inscritas em dívida ativa para cobrança judicial.

§ 8º A redução dos honorários advocatícios, de que trata o parágrafo 3º, se aplica, também, na hipótese da quitação em parcela única dos créditos tributários ajuizados para cobrança executiva.

Art. 4º O disposto nesta lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O ARTIGO 3º

Senhor Delegado Regional da Receita.
_____, portador do RG
nº _____, ou contribuinte inscrito no CAD/ICMS
sob o nº _____, portador do CPF
nº _____, ou contribuinte inscrito no
CNPJ sob o nº _____, requer, nos termos da
Lei nº _____, o parcelamento do ITCMD
em _____ parcelas mensais e sucessivas, do
débito tributário referente a:

1. Autos de Infração
2. Certidões de dívida ativa não ajuizadas nº
3. Certidões de dívida ativa ajuizadas nº
4. Denúncia espontânea

Declara estar ciente de que o pedido do parcelamento implica reconhecimento incondicional da infração e do débito tributário, e de que o inadimplemento das parcelas concedidas, nos prazos fixados, importará rescisão do(s) Termos(s) de Acordo de Parcelamento, bem como exigência do(s) crédito(s) remanescente(s), prevalecendo os benefícios previstos nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº ____/___ apenas proporcionalmente aos valores das parcelas pagas.

Nestes termos,
pede deferimento.

_____, em ____/____/____.

Nome: _____.

RG: _____.

Endereço para correspondência:

Rua _____.

CEP: _____ Município: _____ UF: _____.

Fone: _____.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 942/09

SÚMULA:

Sugere o incremento de tecnologia no setor de Imaginologia no Hospital Universitário de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - Incremento de tecnologia no setor de Imaginologia no Hospital Universitário de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva a atender inúmeras solicitações da Universidade Estadual de Maringá.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO Nº 943/09

SÚMULA:

Sugere a Terapia Renal Substitutiva em pacientes criticamente enfermos no Hospital Universitário de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a Terapia Renal Substitutiva em pacientes criticamente enfermos no Hospital Universitário de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva a atender inúmeras solicitações da Universidade Estadual de Maringá.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO Nº 944/09

SÚMULA:

Sugere o Incremento do Parque Tecnológico do HUM para o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Hospital Universitário de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - Incremento do Parque Tecnológico do HU para o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Hospital Universitário de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva a atender inúmeras solicitações da Universidade Estadual de Maringá.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO Nº 945/09

SÚMULA:

Sugere o implantação e consolidação da Rede Paranaense de Terapia Celular na UEM - Fase IV no Hospital Universitário de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - Implantação e Consolidação da Rede Paranaense de Terapia Celular na UEM - Fase IV no Hospital Universitário de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva a atender inúmeras solicitações da Universidade Estadual de Maringá.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO N° 946/09

SÚMULA:

Sugere a implantação e consolidação da Rede Paranaense de Terapia Celular na UEM - Fase III no Hospital Universitário de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - implantação e consolidação da Rede Paranaense de Terapia Celular na UEM - Fase III no Hospital Universitário de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva a atender inúmeras solicitações da Universidade Estadual de Maringá.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO N° 947/09

SÚMULA:

Sugere a otimização do Acompanhamento Radiológico de Procedimentos Cirúrgicos no Hospital Universitário de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - otimização do Acompanhamento Radiológico de Procedimentos Cirúrgicos no Hospital Universitário de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva a atender inúmeras solicitações da Universidade Estadual de Maringá.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO N° 948/09

SÚMULA:

Sugere a Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, Secretária de Estado da Educação, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, o deferimento do pedido de autorização para o funcionamento do ensino médio no Colégio José de Anchieta no Município de Quedas do Iguaçu/PR.

A Deputada que subscreve a presente Indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe as autoridades acima citadas, que seja deferido o pedido de autorização para o funcionamento do ensino médio no Colégio José de Anchieta, protocolado sob o n° 9662232-5 na Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

O Colégio Estadual José de Anchieta, atende um número aproximado de 1mil e 250 alunos, tendo fundamental importância para a região.

Com este objetivo de atender a demanda da população local, o Colégio José de Anchieta solicitou junto a Secretaria de Estado da Educação a autorização para o funcionamento do ensino médio em seu estabelecimento, protocolando seu pedido sob o n° 9662232-5. Contudo, ainda não obtiveram resposta a presente solicitação.

Deste modo, em razão de inúmeras solicitações da população de Quedas do Iguaçu, sugiro o deferimento do pedido de autorização para funcionamento do Ensino Médio no referido Colégio.

Considerando a relevância da presente Indicação Legislativa, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

INDICAÇÃO N° 949/09

SÚMULA:

Sugere a Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, Secretária de Estado da Educação, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, a construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta na Escola Estadual Linha Mato Queimado, localizada no Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

A Deputada que subscreve a presente Indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe as autoridades acima citadas, a construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta na Escola Estadual Linha Mato Queimado, localizada no Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, com pedido protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o n° 7.237.971-3.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Escola Estadual Linha Mato Queimado, localizada na área rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu, necessita da construção de uma quadra de esportes coberta para a realização das atividades desportivas e de educação física dos seus alunos, já tendo protocolado o pedido de referida construção sob o n° 7.237.971-3.

Deste modo, em atendimento do pedido do Município de Espigão Alto do Iguaçu e para atender a necessi-

dade da população local, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Indicação Legislativa.

INDICAÇÃO N° 950/09

SÚMULA:

Sugere a Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, Secretária de Estado da Educação, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, a construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta na Escola Estadual Linha Água do Meio, localizada no Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

A Deputada que subscreve a presente Indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe as autoridades acima citadas, a construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta na Escola Estadual Linha Água do Meio, localizada no Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, com pedido protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o n° 7.237.544-0.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Escola Estadual Linha Água do Meio, localizada na área rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu, necessita da construção de uma quadra de esportes coberta para a realização das atividades desportivas e de educação física dos seus alunos, já tendo protocolado o pedido de referida construção sob o n° 7.237.544-0.

Deste modo, em atendimento do pedido do Município de Espigão Alto do Iguaçu e para atender a necessidade da população local peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Indicação Legislativa.

INDICAÇÃO N° 951/09

SÚMULA:

Propõe ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre a pavimentação asfáltica no trecho de acesso para o Colégio Agrícola em Campo Mourão.

Ao Sr. Superintendente Estadual do DNIT:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para solicitar o exposto no Ofício n° 2.555/09 do Poder Legislativo de Campo Mourão que atende ao requerimento n° 1.878/09 do Vereador Sidnei de Souza Jardim aprovado por unanimidade pelo Plenário.

Considerando:

1) que o Anel Viário de Campo Mourão que liga a rodovia BR-369 à BR-487 é de competência e responsabilidade do DNIT;

2) que no referido trecho localiza-se o acesso ao Colégio Agrícola de Campo Mourão e este trecho está sem asfalto (menos de 2 quilômetros);

3) que o referido acesso fica intransitável em períodos de chuva, além de estar esburacado e com pedras soltas dificultando a entrada de veículos e ônibus;

4) que o referido colégio atende centenas de alunos de Campo Mourão e do resto do Estado.

Solicita urgentes providências no sentido de:

1) Providenciar urgentemente a pavimentação asfáltica do referido trecho.

O atendimento ao nosso pleito, que é de caráter urgentíssimo, em muito beneficiará a comunidade estudantil local e regional, diminuindo o risco de acidentes graves, possibilitando um melhor acesso para o referido colégio.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 952/09

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretaria da Educação a cessão de uso definitivo do Lote n° 07 e 08, da Quadra 02 e instalações ao Município de Paranavaí.

Sr. Governador, Sra. Secretária da Educação:

O Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposto ao Sr. Governador do Estado e à Secretária da Educação que determinem a cessão de uso definitivo dos Lotes n°s 07 e 08, da Quadra 02 e instalações, onde funciona a Escola Municipal Hermeto Botelho, ao Município de Paranavaí, pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

Há anos a referida Escola Municipal Hermeto Botelho funciona em prédio pertencente ao Estado, e toda a comunidade do entorno que dela faz uso tem nessa escola não só um centro de educação, mas uma referência no lazer e bem-estar para suas crianças que a frequentam.

Por essa razão, apresentamos o pleito da comunidade, que nos foi enviado pelos ilustres edis da Cidade ao Governo do Estado do Paraná, certos de poder contar com o seu apoio.

Comunicado

COMUNICADO

Comunico aos Srs. Deputados que foi publicada no Diário da Assembleia a proposta de Emenda Constitucional - Proposta n° 078/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva alterar a redação do artigo 170, da Constituição Estadual.

Sendo assim, está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas, de acordo com o Capítulo I do Título V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 30/11/09.
(a) NELSON JUSTUS - Presidente

Memorando

MEMORANDO

Solicito aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB, PT, DEMOCRATAS, PP e Bloco PRB/PSB/PV indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 078/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva alterar a redação do artigo 170, da Constituição Estadual, obrigando o Estado e Municípios a dotarem serviços adequados de saúde o atendimento da família, da mulher, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

PMDB - Jonas Guimarães
PSDB - Ademar Traiano
PT - Tadeu Veneri
DEMOCRATAS - Osmar Bertoldi
PP - (*) Ney Leprevost
Bloco PRB/PSB/PV - (*) Rosane Ferreira
Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) MESA EXECUTIVA
(*) Sorteio para a última vaga.

Questão de Ordem

QUESTÃO DE ORDEM

O subscritos vem, na condição de Parlamentar filiado ao PSB/PR, com supedâneo no que vem disposto nos artigos 104 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, formular a seguinte questão de ordem, bem como para solicitar o que segue:

- A partir da Petição 1835, em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em que é requerente o PSB/PR e requerido Mário Manoel das Dores Roque e PMDB/PR, houve publicação de Acórdão nº 37707/09, na data de 23/11/09. Nesta decisão, o colendo Tribunal julgou procedente a demanda, decidindo pois pela cassação do mandato do primeiro requerido, pela consideração de infidelidade partidária.

- Com base nessa disposição, foi determinada a notificação do Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de modo a fazer concretizar a decisão do órgão de Justiça Estadual.

- Nesta esteira, foi inclusive expedida certidão pelo TRE/PR, na qual se certifica a publicação bem como a efetiva comunicação ao Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná do teor da decisão supra explicitada.

Por tais razões, solicita-se:

- que, de modo imediato, seja determinada a perda do Mandato do Deputado Estadual Mário Manoel das

Dores Roque, para assim respeitar a decisão da Justiça Eleitoral, e mais, para que se cumpra o inserto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Art. 73. Perde o mandato o Deputado:

...

IV - que perder ou ou tiver suspensos os direitos políticos;

VI - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal.

Ainda importante que se colacione o seguinte trecho da Constituição do Estado do Paraná:

Art. 59. Perceberá o mandato o Deputado:

...

IV - que perde ou tiver suspensos os direitos públicos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

...

§ 3º Nos casos dos incisos III, IV e V, a perda será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante a provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado na Assembleia Legislativa, assegurada ampla defesa. (grifos nossos).

Por ser assim, o procedimento no caso ora versado independe da votação por parte do Parlamento Estadual, ex vi do artigo 73, parágrafo 2º do mesmo Regimento Interno. Resta assim que, a partir do recebimento da notificação, a competência é unicamente do Presidente da Assembleia Legislativa, sendo matéria de âmbito administrativo.

Outrossim, em sendo o caso, requeiro, para se ver cumprido o estampado na Constituição do Estado, que o presente requerimento sirva como provocação de membro da Assembleia Legislativa, para fins de deflagração do procedimento para perda de mandato.

No mesmo sentido e para remate, solicito que seja marcada, *incontinenti*, data para posse do suplente e lídimo detentor do cargo de Deputado Estadual, Sr. Wilson Quinzeiro.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) RENI PEREIRA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 5820

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final dos Projetos de Lei nºs 581/09 e 584/09, itens 07 e 08 da Ordem do Dia, não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 5837 "A"

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário a dispensa de redação final do Projeto de Lei nº 602/09, item 09 da Ordem do Dia, não sofreu emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 5779

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER, a anexação dos Projetos e Lei nº 588/09 e 561/09, que obriga os fornecedores de bens e prestadores de serviços a fixarem data e horário para entrega dos produtos ou realização dos serviços para os consumidores.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 5778

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar e de solidariedade à família pelo falecimento da Sra. Maria Cacilda Velasco, ocorrido na última sexta-feira, dia 27 de novembro, vítima de acidente de automóvel ocorrido no Município de Boa Vista da Aparecida, na altura do Km 332.

Amiga, companheira, fundadora e presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Vestuário de Cascavel e Região - SINTRAVEST, e militante do Partido dos Trabalhadores.

Requer ainda que seja dada ciência aos familiares, por meio de correspondência.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ELTON WELTER

REQUERIMENTO Nº 5822

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após receber o apoio de seus Pares, seja consignado na ata da presente Sessão votos de profundo pesar à família de Idalba Abreu Pierin pelo seu falecimento, aos 89 anos, em 30/11/09. Nascida em Curitiba, Idalba residia há mais de 20 anos em Paranavaí. Deixa viúvo o Sr. Ivo Pierin, com quem casou-se, conviveu por mais de 65 anos e teve 4 (quatro) filhos: Paulo Sérgio, Ivone, Iracema e Ivo Pierin Júnior.

Esta Casa reverencia a memória de Idalba Abreu Pierin, cuja vida de dedicação à família e à sociedade em que vivia, por meio de fecunda colaboração com entidades filantrópicas, deixa um legado exemplar de serviço e doação amorosa ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis, associando-se às manifestações de profundo pesar, apresenta à família enlutada suas mais sinceras condolências.

Requer à Mesa, por fim, o envio de cópia deste documento à família Pierin, na pessoa do Sr. Ivo Pierin.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 5831

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Benedita Rosa Pereira, ocorrido no dia 18/11/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para a família.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 5777

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja registrado nos Anais da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos à Prefeitura Municipal de Manguaçu e à Comissão Central Organizadora, pela brilhante organização e realização do evento 4ª EXPOMANG - Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Manguaçu, realizada no período de 18 a 22 de novembro de 2009, no Parque de Exposições, no Município de Manguaçu - PR.

Do aprovado Requer ainda, que do presente se dê ciência através de correspondência ao Prefeito Municipal de Manguaçu, Albari Guimorvan Fonseca dos Santos "Guimo" e ao Presidente da Comissão Central Organizadora e Vice-Prefeito, Ednilson Luiz Palauro pela brilhante organização e realização deste importante evento para a região.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA:

Foi realizada no período de 18 a 22 de novembro de 2009, no Parque de Exposições de Manguaçu, a 4ª EXPOMANG - Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Manguaçu, uma das maiores feiras de negócios do Paraná e que reuniu um público de mais de 39 mil pessoas, além de expositores, que puderam prestigiar as mais diversas atualidades do comércio, inovações na indústria e serviços, shows com cantos famosos, rodeio country, entre outras atrações.

Neste ano o Município de Manguaçu completa 63 anos de emancipação política e administrativa, e para celebrar o aniversário a organização e realização da EXPOMANG foi exemplar, e mostrou ao grande público com qualidade e competência, o grande potencial agrícola, industrial e comercial do Município, que é destaque na Região Sudoeste na produção de grãos, criação de bovinos, suínos e atividade leiteira.

Os visitantes que foram prestigiar a feira também puderam admirar as belezas naturais do Município, que sem dúvida é um cartão postal com sua reserva de araucárias, rios, alagados e belíssimas cachoeiras, e que encantou os visitantes. O objetivo era sensibilizar o público para a preservação e proteção da natureza, através de ações que buscam prevenir e corrigir os impactos ambientais.

O sucesso da 4ª EXPOMANG está fundamentado em fatores como organização e estrutura, e por isso mais uma vez Mangueirinha está de parabéns. Com pavilhões estruturados para atender a expectativa dos expositores e visitantes, e a organização exemplar em todos os setores, fizeram o diferencial, além da promoção de shows country, amplo espaço de lazer com diversas atrações e diversões para todas as idades.

Com o presente requerimento, o Deputado Augustinho Zucchi, congratula-se com a Administração Municipal, Comissão Organizadora, expositores, colaboradores, e demais entidades envolvidas, as quais promoveram e abrilhantaram esse importante evento do Município, que tem com objetivo divulgar e incentivar o comércio da região, atividades agropecuárias e industriais, e oferecer ao público as novas tendências e tecnologias dos produtos e serviços que nortearão os rumos do mercado do futuro.

REQUERIMENTO Nº 5780

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Bituruna pela passagem de seus 54 anos de emancipação política, no próximo dia 14/12/09.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Remi Ranssolin, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Carlos Roberto de Oliveira Silveira bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Bituruna.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A população de Bituruna radiante de alegria irá comemorar, no próximo dia 14 de dezembro, a passagem de mais um aniversário de sua emancipação política. Assim sendo, queremos, com esta proposição, prestar nossa homenagem de gratidão e reconhecimento a todos aqueles que de uma forma ou de outra, colaboram para o desenvolvimento do Município.

Uma longa caminhada, na esperança de mais um Natal que se aproxima. Uma explosão de alegria, de simplicidade e ternura, a cada ano que passa.

Advento do Natal, eterno, jornada de luzes e sombras que realizamos de mãos dadas, a caminho da casa do

Pai. Resposta suprema ao nosso coração humano, talhado sobre o infinito, ancora sobre o abismo das nossas contradições e grandezas e fragilidades, plenitude de toda à esperança de um feliz Natal e próspero ano novo para toda a população do Município de Bituruna, são os desejos sinceros deste Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 5781

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Nova Esperança pela passagem de seus 58 anos de emancipação política, no próximo dia 14 do corrente.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a Exma. Sra. Maria Ângela Silveira Benatti, Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Edgar Moser Junior, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Nova Esperança.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Com esta proposição queremos prestar nossa sincera homenagem a toda a população do Município de Nova Esperança, que está comemorando no próximo dia 14 do corrente, seus 58 anos de emancipação política.

Cremos que as dificuldades, no decorrer de todos esses anos foram muitas, mas com certeza, as realizações também foram em número expressivo;

O contato com a Sra. Prefeita Maria Ângela Silveira Benatti; e aos Sr. Prefeito Edgar Moser Junior, bem como a todos os Vereadores exercitam junto a população, fazem dos mesmos destacados e genuínos intérpretes dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades municipais.

Conhecer de perto, no dia a dia, os hábitos, os costumes, as tradições e, principalmente, as inspirações de uma coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo abrindo novos horizontes a qualquer ser humano.

Enquanto a fé e o amor vive, em nossos corações, haverá Natal, e Deus se torna o amigo presente para ser a presença da paz no Município de Nova Esperança. Que nossas vidas testemunham a mensagem da justiça, do amor e da paz, que Cristo anuncia ao mundo. Assim teremos um feliz Natal e um próspero e abençoado ano novo. Sempre será Natal e Ano Novo, quando plantamos na paz, sob as bênçãos de Cristo e Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Graças demos a Senhora Aparecida que por Deus foi escolhida para ser a mão de Cristo.

Virgem Santa, Virgem Bela, Mãe Amável, Mãe Querida, amparai toda a população do Município de

Nova Esperança, são os desejos sinceros deste Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 5782

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de São Carlos do Ivaí, pela passagem de seus 53 anos de emancipação política, no próximo dia 14/12/09.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Jurandir Alves Contro, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Maurício Peterman bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de São Carlos do Ivaí.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Toda a população do Município de São Carlos do Ivaí irá comemorar festivamente, no próximo dia 14 de dezembro, a passagem do seu 53º aniversário de emancipação política. A noite que nos envolve é toda ternura. Noite linda, noite azul, noite santa de Natal. Inspirados pelo espírito cristão do Natal e já pisando o liminar do ano novo, queremos externar o nosso intenso desejo de fraternidade, de amor, e, de paz universal à toda a população do Município de São Carlos do Ivaí. Queremos um mundo melhor, onde todos possam viver, trabalhar e progredir com ternura.

Irmanados num único sentimento de compreensão, um mundo melhor onde predomine, acima de tudo, os preceitos divinos, que Cristo no mundo implantou.

Que Deus acompanhe todas as famílias do Município de São Carlos do Ivaí com um feliz Natal e próspero ano novo, com muita saúde, são os votos deste Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 5783

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Paula Freitas pela passagem de seus 45 anos de emancipação política, no próximo dia 08/12/09.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Kurt Nielsen Júnior, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Francisco Xavier Kampmann bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Porto Vitória.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubilosa do que no próximo dia 08 de dezembro, quando o Município de Porto Vitória estará completando 45 anos de emancipação política.

Saudamos efusivamente o Sr. Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e todos os Srs. Vereadores, desse importante Município, que vem sendo bem administrado por pessoas competentes cuja luta é inspirada pelo desejo de bem servir.

Que a noite de Natal e o alvorecer do Ano Novo, propiciam toda a felicidade do mundo a toda a população do Município de Porto Vitória.

Paz na terra à gente de boa vontade, junto ao presépio, os murmúrios da mãe, guardando uma criança até o momento do Natal de nosso Senhor. E, desde então, as mãos se encontrem na generosidade do amor. Todas as famílias para que se unam e confraternizem ao Natal e ano novo com bastante saúde, são os desejos sinceros deste Parlamentar.

Ao contentamento do povo honesto e trabalhador do Porto Vitória, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois, estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no tempo do progresso.

REQUERIMENTO Nº 5784

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Cruz Machado pela passagem de seus 47 anos de emancipação política, no próximo dia 14/12/09.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Euclides Pasa, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Nelson Darcy Barczak bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Cruz Machado.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 14, o Município de Cruz Machado, estará comemorando seu 47 anos de aniversário de emancipação política. E, é com muita satisfação que constatamos que o Município atravessa uma fase de desenvolvimento significativo.

Em Cruz Machado, os primeiros homens foram agricultores.

Foi seu instinto que os levou a amansar a terra, para dela tornarem o necessário para seu sustento.

Não foi, pois as artes e as ciências que o homem dedicou-se os primeiros albos de sua inteligência e sim a agricultura. Não é sem razão, pois, que ela é tida como a indústria mãe.

Com efeito, quantas não são, nos tempos modernos as indústrias e quantas não tem por fim auxiliá-la, para que seu rendimento seja maior? É verdade que essa industrialização se baseia nos progressos da agricultura.

Fiquem, portanto, certos todos os organizadores do Município de Cruz Machado, que o meio de vida que abraçaram é um dos mais nobilitastes dentre todas as atividades a que as famílias se possam entregar.

Explorar a terra, cultivar as árvores e os cereais, desenvolver a pecuária, é concorrer para a satisfação das mais prementes necessidades das famílias de Cruz Machado.

Entendemos não ser justo as famílias do campo, desviarem seus filhos para outras profissões que poderão julgar mais nobilitastes, pois, essa é das mais altas e certamente é aquela que mais puros prazeres pode proporcionar. Pois que por ela o homem está mais em contato com a natureza que ainda é a fonte mais pura de onde flui a satisfação humana.

Que a agricultura, a pecuária e os cereal, prosperem produzindo os almejados frutos são os votos deste Parlamentar, para galardão e felicidades de toda a população do Município de Cruz Machado.

Natal é tempo de ver em profundidade. Natal é tempo de renascer, sorrindo fraternidade. Olhar em frente, olhar para traz. O verbo fala humildemente. A luz resplandece. Tudo deve ser paz, tudo é Natal. Nasceu o salvador, ele veio implantar esperança e fraternidade.

Desejamos passar um Natal e fazer do ano novo a responsabilidade de seres amados pessoalmente por Deus, respondendo a este amor pela construção da paz, pelo triunfo da justiça num mundo de fraternidade.

Brotará um ramo da raiz e a população toda do Município de Cruz Machado, se encherá de glória do Senhor, com um feliz Natal e próspero Ano Novo com bastante saúde, sempre acompanhados por Deus e nossa querida Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. São os desejos sinceros do Deputado.

REQUERIMENTO Nº 5785

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após o douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Paula Freitas, pela passagem de seus 45 anos de emancipação política, no próximo dia 08/12/09.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Matos de Almeida, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Paula Freitas.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Desejando compartilhar da alegria da população de Paula Freitas pela comemoração dos 45 anos de emancipação política, no próximo dia 08 de dezembro formulamos votos de muito sucesso.

Parabenizamos, portanto, através desta preposição toda a população honesta e trabalhadora que continua dando a sua importante parcela de contribuição para o completo desenvolvimento do Município.

Estamos aguardando a chegada do Menino Deus que todos os anos vem nos visitar, trazendo esperança para nossos corações. Deus Pai faz questão de nos presentear com os mais preciosos presentes.

Expressamos toda a nossa gratidão através de gestos de felicidades.

Neste ano que se finda celebramos recordações preciosas e vislumbrastes, desejando a toda a população do Município de Paula Freitas, Feliz Natal e Ano Novo repleto de saúde, amor e paz.

Por esta razão o Poder Legislativo do Estado do Paraná, congratula-se com a população através deste Parlamentar certo de que continuarão na trilha do progresso.

REQUERIMENTO Nº 5786

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de São Jorge do Ivaí pela passagem de seus 54 anos de emancipação política, no próximo dia 08/12/09.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Milton Muzulon Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Baltazar Bravo Coco bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de São Jorge do Ivaí.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria que a população do Município de São Jorge do Ivaí irá comemorar, no próximo dia 08 de dezembro, a passagem de seus 54 anos de emancipação política. Assim sendo, elevamos nosso pensamento a Deus para que abençoe seus administradores e toda a população que tem sempre colaborado para o desenvolvimento cada vez maior do Município.

O início de uma nova etapa.

Onde Deus partilha da vida é sempre Natal e a gente consegue ainda dar-se as mãos e começar tudo de novo. Onde Deus partilha da vida, o Ano Novo será sempre um início. O início de uma nova etapa na existência de cada um de nós. Na verdade é a esperança que nos faz sempre recomeçar. Enquanto haver esperança, haverá vida, bondade e amor.

A noite de Natal já foi mais noite, vale a pena confiar. Há uma estrela confortando nosso diário caminhar. Deus nasce cada dia e cada instante no coração de quem ama com alegria, seu irmão e seu semelhante.

Na alegria de ver a estrela do Natal e um Feliz Ano Novo à toda a população do Município de São Jorge do Ivaí com bastante saúde.

REQUERIMENTO Nº 5787

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Querência do Norte pela passagem, no próximo dia 05/12/09, de seus 54 anos de emancipação política.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a Exma. Sra. Rozinei Aparecida Raggiotto de Oliveira, Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Kleber Hudson Canassa bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Honório Serpa.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Desejando compartilhar da alegria da população de Querência do Norte pela comemoração dos 54 anos de emancipação política, no próximo dia 05 de dezembro, formulamos votos de muito sucesso.

Parabenizamos, portanto, através desta preposição toda a população honesta e trabalhadora que continua dando a sua importante parcela de contribuição para o completo desenvolvimento do Município.

A vida, como nos ensinou Jesus Cristo, é para ser cumprida com denodo, altivez, justiça e integridade. O irmão que, voluntariamente se inscreve nos preceitos divinos, dificilmente resvala a indignidade. Se espelhar em Deus é perseguir continuamente um rosário de condutas que dignificam a alma humana: Perdoar, compreender, consolar, repartir, socializar, mas, acima de tudo, renascer.

Os ensinamentos divinos, se compridos fielmente, sintetizam a maior expressão de afirmação da vida.

Aos Administradores e a toda a população do Município este Parlamentar deseja a Feliz Natal e próspero Ano Novo com bastante saúde.

REQUERIMENTO Nº 5790

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Sr. Pedro Joanir Zonta, enviando-lhe voto de congratulações, em razão da conquista do prêmio Top de Marketing ADVB 2009 pela rede de Supermercados Condor.

Pelo segundo ano consecutivo, o Condor Super Center conquista o prêmio Top de Marketing, promovido pela ADVB-PR, na categoria Varejo. Neste ano a vitória veio com o “case” de aniversário da rede, que foi desenvolvido para apresentar aos paranaenses a importância de viver 35 anos de amor pelo Paraná e, de levantar com orgulho a bandeira do Estado.

A Assembleia Legislativa do Paraná congratula-se com o eminente empresário paranaense, porque essa conquista honra e orgulha aos paranaenses.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 5798

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações a Associação Maringaense de Deficientes por Amputação - ASSAMA - que representou o Brasil na I Copa América de Futebol para Amputados e conquistou o título da competição.

Aos atletas maringaenses, reforçados por esportistas da seleção brasileira, conquistou o troféu terminando o campeonato invicto.

A partida final foi realizada entre Brasil e Argentina com o resultado de 4 a 3 nos pênaltis. Além do título a delegação teve o goleiro menos vazado, Wagner Assis, e o artilheiro do torneio, Rogério de Almeida.

Os competidores maringaenses que participaram da Copa foram: Silvio Podadeiro, Silvio Luis, Carlos Marçola, Roberto Santos, Ailton Bichoff, Jilvan Salvaini e Paulo César de Souza.

Os demais atletas de outros Estados são: Rogério Almeida, Marcos Pereira, Ademir Cruz, Wagner Assis, João Botelho, Alexandre Celestino, Tadeu Mítraud, Cláudio Santos e Edivaldo Venâncio.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 5826

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e compartilhando dos elogios de milhares de participantes, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de congratulações ao Sistema FAEP, a FETAEP e ao Conselho do SEBRAE-PR, entidades que muito orgulham o nosso Estado, pela exemplar organização de mais um Encontro Estadual de Empreendedores Rurais, líderes rurais, dirigentes sindicais rurais, participantes do Programa Mulher Atual e Jovens Agricultores Aprendizes que ocorreu na última sexta-feira, dia 27 de novembro, no Expotrade, na Cidade de Pinhais.

Caso aprovada a presente proposição, o preponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência a

ser encaminhada ao Sr. Ágide Meneguette, Presidente do Sistema FAEP; ao Sr. Ademir Müller, Presidente da FETAEP; e ao Sr. Jeferson Nogarolli, Presidente do Conselho do SEBRAE-PR.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 5827

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e compartilhando dos elogios de milhares de participantes, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de congratulações ao Sistema OCEPAR, entidade que muito orgulha o nosso Estado, pela exemplar organização de mais um encontro Estadual de Cooperativas, que ocorreu na última quinta-feira, dia 26 de novembro.

Conforme nota da própria entidade, o evento reuniu mais de 2 mil cooperativas paranaenses, no Teatro Positivo, na Cidade de Curitiba, para promover a interação entre mais de 237 cooperativas do Paraná, apresentar as ações realizadas pelo Sistema OCEPAR/SESCOOP-PR durante o ano, comemorar as conquistas obtidas pelo cooperativismo e alinhar as principais reivindicações do setor para o próximo ano. Segundo o presidente do Sistema OCEPAR, João Paulo Koslovski, também é uma oportunidade para buscar apoio político para as diversas questões de interesse do setor, a exemplo dos projetos referentes à lei cooperativista e ao Ato cooperativo.

Caso aprovada a presente proposição, o proponente requer seja dada a ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada ao Sr. João Paulo Koslovski, Presidente do Sistema OCEPAR.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 5819

Senhor Presidente:

O Deputado Reinhold Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Sr. Abrilino Fernandes Gomes.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Abrilino Fernandes Gomes ou Fernando Gomes como é mais conhecido nos meios de comunicação esportiva, nascido em Herval do Sul no Rio Grande do Sul, fixou residência na Capital do Paraná desde 1987.

Esteve dois anos antes em Curitiba depois voltou no ano de 1987 em definitivo por uma questão profissional, exercendo a função de jornalista, ele já foi diretor de esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba, foi também narrador em várias rádios da Cidade com muito destaque na defesa do nosso futebol.

O esporte, porém, sempre foi seu tema preferido, mas o futebol está em sua vida desde criança e sempre sonhou em ser cronista esportivo.

Pelos relevantes serviços em prol do futebol paranaense, prestamos esta singela homenagem a uma das pessoas que tem um grande conceito dentro da comunidade esportiva do Paraná.

REQUERIMENTO Nº 5832

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Ivan Gradowski.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Ivan Gradowski, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que dá suporte operacional a instituição através de seus vastos conhecimentos jurídicos e administrativos, proporcionando aos membros que compõe o órgão, tranquilidade para cumprirem suas tarefas.

Tendo como princípio a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia, eleva o nome do Tribunal, tornando-o referência nacional.

REQUERIMENTO Nº 5833

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Neviton de Oliveira Batista Guedes.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Neviton de Oliveira Batista Guedes, Procurador Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Procurador em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO Nº 5834

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Lions Clube de Curitiba Bom Retiro pelos 40 anos.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Lions Clube de Curitiba Bom Retiro pelos 40 anos de fundação, sempre realizando ações de interesse da comunidade, de forma a assistir os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, incentivando o bom relacionamento entre as pessoas e difundindo a fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário.

Participando e servindo a sociedade com iniciativas dentro do rígido código ético do leonismo mundial, estimulando a participação da comunidade na busca das soluções para seus problemas, resgatando a cidadania e a autoestima das populações mais carentes.

REQUERIMENTO N° 5835

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Francisco Augusto Noronha Filho.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Francisco Augusto Noronha Filho, Presidente da AMOPAR, que cumpre com excelência os objetivos da instituição, fortalecendo o ramo no Estado e congregando as pessoas jurídicas de direito privado com a finalidade de representá-la e assisti-las, defendendo os interesses perante a sociedade e os poderes públicos.

Com mais de 15 anos de existência, a AMOPAR destaca-se como uma das entidades mais representativas e organizadas, proporcionando resultados eficazes aos seus filiados.

REQUERIMENTO N° 5836

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Arlindo Venturin.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Arlindo Venturin, rotariano que realiza ações de interesse da comunidade, sempre de forma a assistir os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, incentivando o bom relacionamento entre as pessoas e difundindo a fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário exercício, crescendo com qualidade e formando um contingente de companheiros engajados nos projetos que desenvolve.

REQUERIMENTO N° 5837

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Vitorio do Valle Cardoso Santos.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Vitorio do Valle Cardoso Santos, rotariano que realiza ações de interesse da comunidade, sempre de forma a assistir os mais necessitados com programas nas mais diversas áreas, incentivando o bom relacionamento entre as pessoas e difundindo a fraternidade entre os povos, cumprindo um papel de suma importância na sociedade, destacando-se pelo caráter humanitário exercício, crescendo com qualidade e formando um contingente de companheiros engajados nos projetos que desenvolve.

REQUERIMENTO N° 5799

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente, usando de suas atribuições regimentais, após ouvido o douto Plenário, REQUER, seja enviado expediente ao Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, reivindicando em nome da Câmara de Vereadores de Manoel Ribas, a construção de uma lombada, no trevo que une as Rodovias 466 e BR-487.

O Município de Manoel Ribas, vem sofrendo consequências gravíssimas com centenas de vida ceifadas por ano, nos acidentes que tem ocorrido naquele trevo.

A posição do trevo que fica a 3,5 quilômetros da sede do Município, exige a construção de um trevo que é a solução emergencial para se evitar novas mortes entre os condutores de veículos de todos os tamanhos e procedências.

Desta forma, encarece as providências urgentes e necessárias para se oferecer uma melhor qualidade de atendimento à população de Manoel Ribas.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 5830

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente, usando de suas atribuições regimentais, após ouvido o douto Plenário, REQUER, seja enviado expediente ao Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, reivindicando a restauração de uma Ponte sobre o rio Mourão, na estrada que liga as comunidades de Mandijuba, no Município de Engenheiro Beltrão e Irapuã, no Município de Quinta do Sol.

A ponte se encontra bastante avariada, apresentando problemas estruturais e coloca em risco os transeuntes e os veículos que por ali transitam, especialmente o tráfego intenso e pesado dos caminhões normais e tritrens da Usina de Álcool e Açúcar que existe ali.

Além disso ela é utilizada pelos tratores e colheitadeiras (estas para facilitar a passagem têm que ir de marcha-ré, tentando reduzir o risco da passagem.

Desta forma, encarece as providências urgentes e necessárias para se oferecer uma melhor qualidade de atendimento à população de Engenheiro Beltrão e Quinta do Sol.

Sala das Sessões, em 30/11/09.
(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 5829

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM ao Dr. Rafael Iatauro, Secretário Chefe da Casa Civil, à Secretária de Estado da Administração e Previdência, Sra. Maria Marta Lunardon e à Secretária de Estado da Cultura, Sra. Vera Haj Mussi informar o seu segue:

* Houve substituição do ocupante do cargo de Diretor-Presidente da RTVE? Quando? Informar o nome do atual ocupante, sua qualificação profissional e domicílio. Juntar cópia do Decreto de exoneração e do Decreto de nomeação do novo Diretor Presidente.

* O Sr. Cesar de Queiroz Benjamin, cientista político, economista e jornalista, segundo qualificações citadas em matérias da Agencia de Notícias do Estado, anteriormente ao cargo que atualmente ocupa, já era servidor comissionado deste Poder Executivo? Desde quando? Juntar cópia dos respectivos atos de nomeação.

* No organograma da RTVE, além do cargo de Diretor-Presidente, há também o cargo de Secretário de Estado para o qual foi nomeado o Sr. Marcos Antonio Batista? Qual a denominação da correspondente Secretaria Especial de Governo? Juntar cópia do Decreto de nomeação e do Decreto de exoneração do anterior ocupante desse cargo.+

* Porque a RTVE dispõe de dois cargos de direção com simbologias distintas? Diretor-Presidente - DAS 1 e Diretor-Presidente - AE-1? Quais as atribuições funcionais conferidas a ambos os cargos e onde estão definidas?
+ fontes consultadas: site da SEAP/CASACIVIL/RTVE.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(aa) LUIZ CARLOS MARTINS, DOUGLAS FABRÍCIO, ELIO RUSCH, DURVAL AMARAL e NEY LEPREVOST

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI N° 662/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Ficam obrigadas as empresas concessionárias de transportes públicos do Estado do Paraná, a dar gratuidade de passagem nos dias de campanhas de vacinação, aos:

I - menores aos quais é dirigida a campanha;

II - responsável o qual acompanha o menor até o local.

§ 1° A isenção se dará através da apresentação da carteira de vacinação do menor, não sendo necessária a comprovação da qualidade da pessoa a qual acompanha o menor.

§ 2° Não poderá o benefício da isenção ser estendida a mais de um responsável que esteja acompanhando o menor até o local de vacinação.

§ 3° Esta lei não se estende para o trajeto intermunicipal.

Art. 2° Os benefícios desta lei estendem-se a 01 (uma) hora antes do início da campanha até 01 (uma) hora depois do término desta.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) MAURO MORAES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa empresas concessionárias de transportes públicos dos Estado do Paraná, a dar gratuidade de passagem nos dias de campanhas de vacinação.

Esta lei visa facilitar o acesso à Saúde. Muitas das vezes pelo fato de ter de se pagar pela passagem até o local da vacinação, os responsáveis acabam sendo obrigados a não levar seus filhos, netos, etc., aos locais de vacinação, pondo assim a saúde desses em iminente risco. Esta lei visa estender o acesso à Saúde a todos, não deixando que a saúde preventiva fique condicionada à possibilidade de poder pagar-se pela passagem.

Sendo assim contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

PROJETO DE LEI N° 663/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo fiscal a contribuinte que apoiar financeiramente projeto esportivo, nos termos desta lei.

Art. 2° O contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e Serviços ICMS que apoiar financeiramente projeto esportivo, poderá deduzir a quantia aplicada mensalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do imposto devido, referente à quota-parte do Estado, na forma e nos limites estabelecidos por esta lei.

Parágrafo Único. A Educação nos termos deste artigo somente poderá ser iniciada pelo contribuinte 30 dias após o repasse dos recursos ao empreendedor esportivo.

Art. 3º Poderão ser beneficiados por esta lei projetos relativos às seguintes modalidades esportivas:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, evitando-se a seletividade e a hiper-competitividade de seus praticantes;

II - desporto de participação, praticado de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas realizadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na vida social, na promoção da Saúde e da Educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades organizadas e praticado de modo não profissional, compreendendo o desporto amador, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de qualquer forma de remuneração ou de incentivo materiais para atletas de qualquer idade.

Parágrafo Único. Poderão ser também beneficiados, nos termos desta lei, projetos que visem a aquisição de equipamentos e a preservação, a manutenção ou a construção de infraestrutura destinada à prática desportiva.

Art. 4º A soma dos recursos do ICMS postos à disposição pelo Estado para a finalidade prevista no artigo 3º desta lei não poderá exceder, relativamente ao montante da receita líquida anual do imposto, os seguintes percentuais:

I - zero vírgula zero cinco por cento (0,05%), no exercício de 2004;

II - zero vírgula dez por cento (0,10%), no exercício de 2005;

III - zero vírgula quinze por cento (0,15%) no exercício de 2006 e seguintes.

Parágrafo Único. Atingido o limite previsto neste artigo, o projeto esportivo aprovado aguardará o exercício fiscal seguinte para receber o incentivo.

Art. 5º O contribuinte com débito tributário inscrito em dívida ativa até a data da promulgação desta lei poderá quitá-la em até 180 dias após sua publicação, com desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa devida, desde que apóie financeiramente projeto esportivo, nos termos deste artigo.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica ao crédito inscrito em dívida ativa decorrente de ato praticado com evidência de dolo, fraude e simulação pelo sujeito passivo.

Art. 6º É vedada a concessão do incentivo previsto nesta lei a órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer esfera federativa, exceto:

I - escola pública;

II - entidade da Administração Pública Indireta que desenvolve atividade relacionada com a área esportiva;

III - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar suporte à unidade esportiva pertencente ao Poder Público.

Parágrafo Único. O total de recursos destinados aos empreendedores a que se referem os incisos I, II e III deste artigo não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da receita do ICMS destinada anualmente pelo Estado e projetos esportivos.

Art. 11. É vedada a concessão de incentivo fiscal nos termos desta lei ao projeto em que seja beneficiário o próprio incentivador, qualquer de seus sócios ou instituições a ele coligadas.

Parágrafo Único. A vedação prevista no *caput* deste artigo estende-se aos ascendentes, aos descendentes em primeiro grau e ao cônjuge ou ao companheiro do incentivador ou de seus sócios.

Art. 12. A divulgação de projeto financiado nos termos desta lei conterà menção ao apoio institucional do Governo do Estado.

Art. 13. O incentivador que utilizar indevidamente os benefícios desta lei, mediante fraude ou dolo, fica sujeito a:

I - multa correspondente a duas vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicando no projeto, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias;

II - pagamento integral do tributo, acrescido dos encargos previstos em lei.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) MAURO MORAES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa conceder incentivo fiscal a contribuinte que apoiar financeiramente projeto esportivo, nos termos desta lei.

Sabemos que para o esporte crescer é necessário um investimento a médio e longo prazo, e para isso precisamos criar incentivos para que as empresas situadas em nosso Estado sejam coadjuvantes nesse trabalho, dando apoio de todas as formas aos atletas.

O esporte vem a ser a maior arma no combate ao consumo e ao tráfico de drogas, pois os jovens que praticam as atividades esportivas se afastam das drogas, e quanto mais praticantes, menos violência terá em nosso Estado.

Como se verifica, esta medida só trará benefícios para o nosso Estado, pois estaremos semeando uma nova geração de jovens, com uma perspectiva de vida melhor.

Sendo assim contamos com apoio dos nobres Pares para provação da presente propositura.

PROJETO DE LEI Nº 664/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/11/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, sem fins econômicos, beneficente de assistência social, que presta serviços, em caráter gratuito e continuados, sem qualquer discriminação, destinados às pessoas sob vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o primeiro Deputado inscrito no Pequeno Expediente, Fernando Scanavaca.

Deputado Fernando Scanavaca (PDT)

O SR. FERNANDO SCANAVACA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

(Lê):

O PDT realizou em Palotina, no último sábado, dia 28, mais uma edição do Projeto Paraná.

Mais de 1 mil e 200 pessoas participaram do evento e testemunharam o Senador Osmar Dias apostar na construção de uma grande aliança de partidos formada a partir do Projeto Paraná, que apresentará à sociedade um plano de Governo completo e que abrangerá todas as regiões do Estado.

Estavam reunidos ali uma diversidade de lideranças, de várias correntes, mas que entendem que estamos construindo um projeto completo para todo o Paraná.

E a partir desse projeto se formará uma grande aliança, com a participação de novas siglas e dos partidos que sempre caminharam com o PDT e que conhecem a palavra compromisso.

E esse projeto que o Osmar Dias está liderando, em cada região tem sua particularidade, porque conversa

com a população. Nada melhor do que ouvir as pessoas. Em cada lugar que vamos o nome de Osmar Dias está em evidência. E, a partir daí, vamos construir uma grande aliança para que este projeto seja vitorioso. Estamos trilhando o caminho certo para governar o Estado.

O Senador Osmar Dias disse ainda que há muitas pessoas querendo confundir o eleitor dizendo que ele é defensor do agronegócio, como se isso fosse condenável. Osmar Dias disse: “Sou agricultor, meu pai foi agricultor. Se não fosse o agronegócio o Paraná não seria o Estado que é. Quero implantar no Paraná a maior ação de desenvolvimento do agronegócio que este Estado já viu. E não vou diminuir o agricultor familiar. A agricultura familiar terá vida própria e desenvolvimento”. O caráter suprapartidário observado nas outras reuniões de trabalho do Projeto Paraná foi conservado em Palotina.

O Prefeito da Cidade, Luiz Ernesto Giacometti (PP), elogiou a iniciativa do PDT e disse que a forma de se fazer política é ouvindo a comunidade.

Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, afirmou que o Projeto Paraná é um compromisso de desenvolvimento e justiça social. Já o Prefeito José Carlos Schiavinatto (PP), de Toledo, afirmou que o Projeto Paraná é uma linha de ação inteligente para, com a participação da comunidade, construir uma administração eficiente. Segundo ele, não podia haver cenário melhor do que o Oeste, gente trabalhadora para realizar esse encontro.

Como bem lembrou o Deputado Federal Abelardo Lupion (DEM), o mais importante de tudo é que os homens de palavra estavam em Palotina. O Deputado Lupion destacou que as pessoas que são eleitas têm que ter comportamento de lealdade e compromisso, e o Osmar tem. Osmar Dias pode se considerar paranaense e aqueles que amam o Paraná têm que votar em Osmar Dias.

Também acompanharam o encontro os Prefeitos Moacir Silva (PDT) de Umuarama; José Baka Filho (PDT) de Paranguá; Norberto Pinz de Nova Santa Rosa; Claudio Palozzi (PDT) de São Jorge do Patrocínio e Pedrinho da Mata (PP) de Altônia. Marcaram presença ainda Vice-Prefeitos, Vereadores e Presidentes de Partidos como o PDT, PSC, PP, PT, DEM e PTN.

Enfim, estavam representantes de 49 Municípios da Região Oeste. E com os encontros preparatórios realizados em São Miguel do Iguaçu, Pato Bragado, Maripá, Toledo, antes da reunião principal de Palotina, outras 1 mil e 600 pessoas participaram da 12ª Edição do Projeto Paraná, dando sugestões para o Oeste.

Porque o Projeto Paraná não vem de cima pra baixo, nasce nas bases, nos anseios do povo. É um compromisso para a construção do progresso. Lealdade é a palavra que resume este grupo que estava presente em Palotina e nas outras edições do Projeto Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sras. Deputadas.

O tema que vamos debater aqui não se refere a nenhum dos outros que debatemos nos últimos dias, porque é uma notícia nacional. Ainda que tenhamos muito a caminhar para chegar até ele, mas é impossível que não o façamos.

Todos os senhores e senhoras acompanharam no final de semana o que ontem os principais jornais mostraram em um dossiê feito pela Polícia Federal a respeito de um suposto desvio de recursos no Distrito Federal, aquilo que foi considerado como caixa 2 e como mensalão.

Foi motivo de um desgaste enorme para o PT. Deputado Pedro Ivo, V. Exa. lembra que pouco tempo antes das eleições o PT foi denunciado por um esquema que ficou consignado e tivemos o pagamento duríssimo por conta disso daquelas pessoas que são acusadas, todos estão respondendo processo no STF.

Recentemente se tentou uma PEC que retiraria o foro privilegiado, não foi aprovado justamente porque as pessoas estão respondendo no STF.

Digo isso e não sinto nenhuma satisfação, porque acredito que nem os Deputados Democratas, nem os Deputados do PSDB e nem de nenhum partido gostam de ver ou ouvir as notícias que tivemos no dia de ontem. Valores de caixa 2 no valor de R\$ 57 milhões, desviados pelo Governo do Distrito Federal e que apareceu no jornal de ontem com filmes, fotos, declarações, pessoas envolvidas filmadas recebendo dinheiro.

Sem dúvida isso traz um prejuízo enorme a todos os Deputados. A população, quando vê um Deputado pegando um maço de dinheiro e colocando na meia - e temos uma lembrança quando foi que isso aconteceu para o PT, e foram presos - pessoas pegando a mala, falando mal para o Governador e pegando o maço de dinheiro.

Quando um Governador pega um maço de dinheiro e fala: "É só isso?" Quem bom! Seiscentos mil, é caixa 2, contribuição para panetone para as crianças. Eles vêm com desculpas difíceis de serem aceitas: "Já sabia disso, mas estava sendo achacado".

Ora! Não podemos generalizar o todo pela parte. Não é porque o ex-Senador que renunciou ao seu mandato, Sr. José Roberto Arruda, renunciou o seu mandato justamente porque foi flagrado na violação do painel eletrônico e reconduzido pela população que lhe deu um voto de crédito ao Governo do Distrito Federal. Mudou de partido, entretanto parece que a forma de fazer política no Brasil conduz com uma facilidade enorme as pessoas, os partidos, os grupos empresariais a se envolverem em todo tipo de negociata, de negociação escusa, de terem consequências como essas que estamos vendo.

As consequências, como falei aqui, não são do Deputado Rubens Cezar Brunelli, do PSC do Distrito Federal; do Deputado Eurides Brito, do PMDB; não é o ex-Senador e Governador, agora, do Distrito Federal. De

certa forma são todas as pessoas que fazem política e acreditam que a política pode ser uma forma de mediação e melhorar as relações em sociedade.

Fico me perguntando: uma empresa fazer doação de quase R\$ 50 milhões, que tipo de benefício alguém ganha com isso? Obviamente que quem doa, não doa pela cor dos olhos, doa porque vai receber de volta. Sei porque vim aqui nesta tribuna, Deputado Rossoni, e V. Exa. um dia me perguntou: "Como é essa história do PT, há dois anos atrás, do mensalão." Para nós foi um choque muito grande. O Partido dos Trabalhadores teve uma provação ética extremamente dura, pagou duro por isso. Tanto que no Congresso Nacional foi aventada a possibilidade inclusive de cassação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Alguns anos depois vemos exatamente as pessoas que fizeram as críticas, feitas de uma forma extremamente dura e emocionada, as mesmas pessoas que fizeram as críticas são beneficiárias do mesmo esquema, esquema muito semelhante.

Não vou entrar aqui no mérito se é ou não verdade, porque a Polícia Federal é que vai apurar. Evidência tão forte que o Partido Democratas no dia de hoje, se manifestou nos jornais da parte da manhã, solicitar a expulsão dos quadros do partido do Governador do Distrito Federal.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

O que me chama atenção é que as empreiteiras, as empresas gráficas, que fazem um trabalho para o Governo, de alguma forma estão envolvidos e elas também têm que ser punidas. Não é possível que continuemos, ano após ano, eleição após eleição, com o mesmo sistema, com o mesmo método e com o mesmo discurso, porque hoje estamos vendo o seguinte: há uma regra feita para que as eleições, de um modo geral, tenham um componente que não é legal.

Enquanto não tivermos uma reforma política, de fato, no País, e uma reforma política que possa inclusive prever financiamento público de campanha, não tenho dúvida que fatos como estes vão se repetir e vão atingir a todos! Não atingir a este ou aquele, porque não é o Deputado A, B, ou C, não é partido A, B, ou C. Quando um de nós é atingido, no nosso partido, todos acabamos sendo atingidos. Quando um Deputado, um Governador do PSDB, ou do Democratas é atingido, não tenho dúvida, todos os Deputados, todos os Senadores, todos os Governadores acabam sendo atingidos indiretamente.

Por isso que acho que temos que fazer este debate, temos que fazer um debate sério, porque da forma como está acho que cada vez mais vamos estar envolvidos em situações que ficam muito vexatórias para todos nós que fazemos política.

Concedo aparte ao Deputado Neivo Beraldin e na sequência ao Deputado Plauto.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado Tadeu, certamente hoje é um dia muito triste para aqueles que fazem política com seriedade. Agora, qual é a causa dessa situação? Poderíamos dizer talvez que após a ditadura passou a valer o poder econômico, passou a todo mundo se interessar pelo Poder Executivo. Pode-se ver que os Deputados envolvidos lá em Brasília são governistas. Por que o Governador teria que viabilizar recursos para os Deputados da base dele?

Temos que repensar a função do Legislativo, com mais independência, com mais vigor e realmente banirmos das vida pública brasileira esses escândalos que, como disse V. Exa., atinge a todos nós.

Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento e pela menção do fato.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Tadeu.

Fomos pegos de surpresa, como toda a população brasileira e o nosso partido, a bancada estadual na sua totalidade, aguarda a reunião, que acontece hoje, dos Parlamentares Federais, dos integrantes do Diretório Nacional dos Democratas, porque vão tomar uma decisão sobre tudo isso que está acontecendo com o Governador do nosso partido, o Democratas lá do Distrito Federal.

Nós da bancada estadual esperamos que a decisão - já pedimos e nos manifestamos internamente no nosso partido - para que a expulsão do Governador venha a acontecer, fazendo aquilo que é correto e ele, na Justiça, com a sua Assembleia Legislativa vai ter que responder as irregularidades que todos nós brasileiros vimos nos meios de comunicação.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Sr. Presidente, para concluir, quero mais uma vez registrar: acho que ninguém fica contente com um fato como esse, até porque se alguém pensa em tirar algum tipo de benefício está equivocado, porque todos nós, como V. Exa. bem lembrou, todos nós de alguma forma acabamos sendo indicados e atingidos, mesmo por atos que não temos nenhum tipo de responsabilidade. Acho que o Democratas saberá como reagir a esse tipo de ação e para isso, Sr. Presidente, só temos uma solução, mais transparência, caso contrário continuaremos recebendo este tipo de informação, infelizmente cada vez com mais regularidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Mario Roque.

Deputado Mario Roque (PMDB)**O SR. MARIO ROQUE**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Tenho vindo a esta tribuna falar do tratamento que dão ao povo do Litoral através do hospital regional do Litoral.

Vou contar hoje a história da Dona Dalva, que está vindo hoje para Curitiba, forçadamente, porque os filhos, eu e outras pessoas forçamos para que essa senhora não morra no leito, há mais de um mês e 10 dias em Paranaguá. Dona Dalva é uma viúva de pescador, tem filhos pescadores, filhos estivadores. Sentiu-se mal e foi internada, vômitos, diziam primeiramente que era fígado, estômago, talvez até um tumor no intestino. Soro, remedinho, remédiozinho quase que caseiro. E não se sabia o que a Dona Dalva tinha, porque era aquela visita: "Estamos vendo, estamos fazendo os exames." E médicos de Curitiba, que dão plantão em Paranaguá, acharam que ela deveria fazer uma tomografia. Pasmem os senhores, tomografia já é quase coisa do passado. O tomógrafo está encaixotado há quase três meses, agora está montado e não há quem opere o tomógrafo. Tiveram que trazer a Dona Dalva de ambulância para fazer tomografia em Curitiba e levassem essa senhora de volta para Paranaguá. E os médicos de Curitiba viram que ela tinha um líquido no cérebro que tinha que ser drenado com um cateter. Não era nada do estômago, por ela ter isso é que tinha o vômito. Não souberam o que a Dona Dalva tinha, não atenderam com convicção, não há equipamentos. E ela está vindo porque os médicos não vão operá-la em Paranaguá, porque o centro cirúrgico não tem equipamentos suficientes para eles poderem atender. Está chegando agora à tarde, de ambulância, e vai ser operada hoje à noite num hospital aqui da capital, porque os médicos, a nosso pedido, conseguiram um centro cirúrgico para atender.

Isso é uma vergonha, Gilberto. Isso é vergonhoso, Governador. Todo mundo bate no Roque, porque o Roque é do PMDB e fala do Governador. Mas estou aqui justamente para falar das coisas ruins que acontecem em Paranaguá. Um hospital novo, de primeiro mundo, e não tem equipamentos e a Dona Dalva quase morrendo. Se não sou eu e a família persistirmos, ficava ali um mês e meio, dois meses e ia para o bebeléu. Isso acontece com muita gente pobre do Litoral.

Temos que estar sempre cobrando o trabalho dos médicos, que não são culpados. Às vezes eles não podem fazer mais porque não têm equipamentos. Mas tem o pessoal de Curitiba que vai lá e dá um atendimento especial ao povo do Litoral. E muitas vezes não podem ir e faltam plantões.

Estamos numa situação. Dr. Gilberto, que é o Secretário da Saúde candidato a Deputado Estadual, o que ele vem fazer nesta tribuna se ganhar? Agora tem a faca e o queijo na mão, não atende, não equipa os hospitais, aceita tudo o que o dono do Canguiri manda fazer, e vem ser candidato a Deputado? Fazer o quê nesta Casa?

É uma vergonha o que está acontecendo no Litoral. Não se atende, é uma mentira. Está pior que no meu tempo, quando eu mandava R\$ 250 mil para a Santa Casa e também não atendia ninguém.

Ao mesmo tempo quero parabenizar o Prefeito de Morretes, Hamilton de Paula. Depois que estive nesta tribuna fui a Morretes por duas vezes, parabenizar os Vereadores também, porque melhorou o atendimento. Mandou a verba, verba atrasada, e está se conciliando o trabalho lá. Isso é que é o bonito: atender a nossa população do Litoral.

Vou pedir para o Ney Leprevost, para a Comissão de Saúde, para ir dar uma olhada lá. É como uma vergonha, não tem equipamentos e os equipamentos que lá estão, como esse tomógrafo, não tem um técnico a três meses e meio para se fazer uma tomografia. A Dona Dalva, essa senhora, todo mundo está preocupado, todo mundo que vai a baía. Turma que vai pescar, vai na casa da Dona Dalva, tem que vir a Curitiba fazer tomografia, levarem de volta e agora trazer de novo para ser operada. É isso que acontece no hospital em Paranaguá: mau atendimento. É por isso que temos que mudar tudo isso. É bom que isso comece a mudar já, ou então a partir de abril, com o novo Governo, porque até agora não vimos nada de bom lá no litoral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Péricles de Mello.

Deputados Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Inicialmente gostaria de destacar na fala do Deputado Tadeu, a questão da reforma política.

Acho que cada vez que vem à tona um escândalo dessa natureza, dessa envergadura, perguntamos se está certa a forma de se eleger Parlamentares no Brasil. Cada vez tenho uma convicção mais profunda da necessidade de uma reforma política que instaure financiamento público das campanhas eleitorais, e a própria lista fechada que o partido define a ordem de eleição dos seus candidatos, como existe na maior parte dos Países do mundo, a lista. O Brasil é um dos únicos Países do mundo que há essa guerra individual entre candidatos. E uma série de questão que existe nos meios de comunicação. Então, se dá de refletir em profundidade, para que a política seja uma coisa coletiva, partidária, em que o eleitor, claro que ele vai olhar para os indivíduos que compõem o partido, para a lista que ele vai votar, mas será uma politização muito superior, muito mais fácil combater a corrupção que grassa na forma de fazer política em nosso País.

Então, esse episódio deve fazer com que todos nós reflitamos, o nosso povo. O Congresso Nacional decide de uma vez por todas aprofundar o debate com a reforma política. Ouvi o Deputado Mario questionando as questões do Litoral. Ele faz com autenticidade, é uma pessoa que foi Prefeito de Paranaguá, foi Deputado, conhece os problemas. Mas subo nesta tribuna hoje para falar de coisas boas do Litoral.

Na quarta-feira passada não pude estar na Sessão, justifique a minha ausência, porque estava em Paranaguá, onde foi lançado, às 14h, com mais de 200 pessoas presentes, no auditório da Prefeitura Municipal de Paranaguá, o COTEPAL, que é um conselho que estabelece a política de desenvolvimento territorial da pesca e agricultura do Governo Federal.

Aqui no Paraná foram instalados três Conselhos de Agricultura e Pesca: um pegando a costa Oeste do trabalho que houve com relação à represa do lago do Itaipu, dos Municípios próximos, com as águas públicas, com as concessões; o outro no Paranapanema, pegando o Norte do Paraná, e agora esse Conselho do Litoral. Foi um momento muito bonito, que deve ser saudado por todos nós que sabemos da importância do Litoral paranaense para o nosso Estado. Esse conselho é organizado de uma forma integrada. Todos os órgãos federais, estaduais e municipais - dos Municípios do Litoral - que têm relação com a agricultura e com a pesca, fazem um trabalho integrado, o conselho tem representação, é eleito pelos representantes. No conselho participam também as colônias de pescadores que são eleitas. O conselho terá caráter consultivo, de alguns aspectos, e deliberativo em outros.

Então, nessa reunião estavam, além de muitos pescadores das várias Cidades do Litoral, todas as associações de pescadores, da colônia de pescadores, da colônia de pescadores estavam presentes, além de técnicos do IAP, técnicos da UFPR do Litoral, técnicos do IBAMA, das prefeituras locais, estava o Capitão da Marinha de Mar e Guerra, estavam professores, estudantes, uma representação total do Litoral, Secretários do Litoral de Pesca e Meio Ambiente. Foi um momento de extraordinária importância para o Litoral do Paraná.

Na minha fala, destaquei dois aspectos: primeiro, que deve ser atribuído a uma ação muito forte, incisiva do Governo Federal, que criou o Ministério da Pesca e Agricultura. Também a representação do Paraná, através do Josevi Genesi, que é o nosso companheiro, o companheiro Zecão, que tem trabalhado muito pelos pescadores do Litoral.

Essa ação do Governo Federal estabeleceu um crédito para os pescadores artesanais e piscicultores - que não tinham - tipo PRONAF, que estabeleceu a possibilidade da mulher do pescador se aposentar; que criou o microempreendedor individual, e que está fazendo uma série de políticas, por exemplo, no Litoral, várias fábricas de gelo. No Litoral, fui no ano passado na inauguração de uma fábrica de gelo em Pontal do Paraná, e agora Paranaguá vai inaugurar uma fábrica que é capaz de produzir 12 toneladas de gelo por dia. E também outras Cidades, como Guaraqueçaba.

Estive recentemente em Paranaguá, na entrega, junto com o Deputado Federal Ângelo Vanhoni, de um caminhão frigorífico para os pescadores, num convênio com a Prefeitura de Paranaguá. Um grande trabalho junto aos órgãos ambientais, apoiado pela Secretaria Especial de Cultura e Pesca, que aumentou a distância do conti-

nente, das margens, para que as pessoas pudessem pescar, um subsídio ao óleo diesel, que serviu de incentivo para que as colônias se reestruturassem, porque elas têm que fazer o cadastro de todos os pescadores para receber esse subsídio, que vai chegar a 45% do valor do óleo diesel.

Muitas e muitas coisas estão sendo feitas. Não só para os pescadores, mas também na aquicultura. São as águas públicas em que o Governo cede, através de uma permissão para pessoas que se dedicam à aquicultura, águas de represas, águas do mar, para que as possam produzir, aumentar renda. E também todo o aspecto cultural, incentivando as pessoas a consumirem pescado. Inclusive diretrizes para nossos alunos das escolas públicas, recebendo merenda escolar, produtos que vêm da aquicultura e da pesca. Então, é um momento de extraordinária importância.

Eu destacava este aspecto na minha fala e destacava também no que diz respeito à política do Governo Federal para os povos e comunidades tradicionais. Porque se a política da pesca e aquicultura trata com os produtores e pescadores do ponto de vista econômico da inserção no mercado, da lógica da sobrevivência econômica, a política de apoio aos povos e comunidades tradicionais trata da questão do resgate da identidade dos pescadores, que é de extraordinária importância também. Porque existem no Brasil trabalhadores que são quase que invisíveis, que sofrem preconceito das pessoas. E no Paraná eu me defrontei com este preconceito, quando na baía de Guaratuba estava proibida a pesca da tainha e não se sabia o porquê, e descobrimos que uma parte das pessoas que moravam em frente a baía não queriam ver pescador. Este era o motivo, ou seja, o preconceito.

No Paraná, eu falava, infelizmente a população paranaense desconhece a beleza do nosso Litoral, tem uma visão utilitarista. E o Litoral precisa se revelar para essas pessoas, mostrar sua identidade, seu patrimônio histórico belíssimo, berço da civilização paranaense, mostrar seus pescadores, assim como no Noroeste. Lá o pescador faz parte do folclore nordestino, da literatura, da arte, da poesia. E a população começa a olhar para o Litoral em profundidade, conhece o mar e uma forma profunda, o mar enquanto substância da vida, da existência humana, e não apenas do mar utilitário, no momento das férias, quando as pessoas vão lá simplesmente para se utilizar do mar para sua diversão, mas às vezes não compreende o aspecto mais profundo do mar enquanto integração e representação da vida.

Tive uma experiência pessoal. A primeira vez que estive em Superagüi tive a oportunidade de conhecer um escultor de areia nativo, que me revelou muitas coisas do mar que eu desconhecia. É um momento, então, de extraordinária importância para a revelação e o fortalecimento da identidade do Litoral. Assim como o Governo faz nesse território, agora, que também está investindo muito no patrimônio histórico e tendo uma preocupação não só do ponto de vista econômico do Litoral, com os pescadores, mas também do ponto de vista do fortalecimento da

sua identidade mais profunda, do resgate da identidade do Litoral paranaense. E foi um momento de muita emoção, com muitas pessoas participando.

Queremos manifestar desta tribuna nosso total apoio a esta política desencadeada pelo Governo Federal. Além das políticas gerais, do Minha Casa, Minha Vida, a política de valorização das cotas nas universidades, das pessoas vítimas de preconceito, vivemos um momento novo no Brasil. E este momento novo deve ser aprofundado com nosso povo, que ano que vem vai ter um momento histórico de extraordinária importância, que é escolher o futuro do Brasil nos próximos anos, se vai continuar elegendo esse tipo de político para governar o Brasil, ou se vai eleger uma outra política que já passou pelo Brasil, ligada ao neoliberalismo.

Fiquei muito contente e quero elogiar, particularmente, o coordenador da Secretaria Especial de Agricultura e Pesca, das colônias de pescadores, dos Prefeitos do Litoral e todo o Litoral paranaense que precisa cada vez mais do apoio do Paraná, porque representa não só as pessoas que lá moram, mas é um território de extraordinária importância para a afirmação econômica e cultural de todo o povo do Paraná.

Era este o assunto que eu tinha hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, no Pequeno Expediente, Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna nesta tarde para falar um pouco do nosso orçamento para o próximo ano, que estaremos por votar nos próximos dias aqui nesta Casa. Tem algumas indagações, sobretudo da análise feita do orçamento, e alguns pontos que há divergência e não ficam claros para o Plenário desta Casa, e sobretudo para os analistas que buscaram esmiuçar o orçamento.

Por exemplo: qual o montante de tributos deixados de arrecadar referentes ao deferimento e a benefícios fiscais? O Estado deu benefícios? Deu. Qual foi o retorno que teve por esses benefícios concedidos pelo Estado? Não encontrei a aplicação para os valores destinados à reserva de contingência no montante de R\$ 49 milhões, 91 mil e 750. Aonde vão ficar esses 49 milhões de contingenciados? Em que setor? Em que pasta? E para que vão servir esses R\$ 49 milhões? Não localizei o montante da dívida que o Estado deve ao Fundo da ParanaPrevidência. Não consta nada no orçamento do Estado, se é que o Estado tem dívida com a ParanaPrevidência ou não, ou se o valor é esse ou aquele. Nada consta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Não tenho informação do total

das receitas geradas pela COPEL, SANEPAR, bem como o montante de despesa com o pessoal desses órgãos.

Sr. Presidente, solicito a atenção da Casa, porque estou tendo dificuldade de falar tendo em vista o volume das conversas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

V. Exa. tem a palavra.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Qual o montante dos títulos públicos em poder do Estado pertencentes a Santa Catarina, Osasco, Guarulhos, São Paulo? Página 42, artigo 16. Rever o limite. O que o Estado quer? O Estado quer 20% do limite para investimento em obras. Acho que a Assembleia Legislativa poderia conceder ao Estado até 5% do orçamento para que ele manuseie sem depender da mensagem para esta Casa. Agora, 20% para que o Estado faça o que bem entender em obras é bastante, é basicamente um cheque em branco ao Poder Executivo para que ele faça o que bem entender. Estabelecer limite percentual no artigo 13 do projeto de lei em relação a suplementares para pessoal e cargos gerais. Quer dizer, temos que ter um limite no orçamento. Não localizei o montante da dívida ativa do Estado em relação a créditos tributários administrativos.

Sr. Presidente, lamento, é só verificar os blocos de conversas do Plenário. Eu deixo a tribuna por falta de condições de falar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Ricardo Barros, Presidente do nosso Partido que nos visita.

Hoje a torcida atleticana está feliz, porque o Atlético escapou do inferno, já não corre mais perigo de ser rebaixado. Tomara que o Coxa também consiga permanecer na série A, a elite do futebol brasileiro, porque afinal é o futebol do nosso Estado. E parabéns ao Paraná também, porque acabou terminando bem a série B, mesmo não subindo terminou em 7º lugar.

Na Sessão de amanhã vamos ler os e-mails da Dona Isalmara e do Sr. Adilson Santos.

Quero agradecer o Deputado Jocelito Canto pela gentileza, porque hoje não tinha horário para eu falar e o Deputado Jocelito falou: como é que o telespectador que acompanha a Sessão pela TV SINAL não vai ouvir o Deputado Belinati nesta tarde? Então, com o gesto carinhoso do grande comunicador que é o Deputado Jocelito Canto, que fala com o coração e a alma para o nosso povo.

Recebo o e-mail da Dona Norma, ela está braba com o Prefeito da sua Cidade, Itaguajé, Rubens Amorim, ela diz que a Cidade está mal administrada e a população

está esperando que o Prefeito Rubens Amorim mude o jeito de administrar para poder fazer as obras a que a população tem direito. Quando o Prefeito vai mal o povo é que sofre. Um bom Prefeito acaba beneficiando toda a população. O mesmo vale para o Governador e o Presidente.

Recebo e-mail da Dona Vera Stener, onde fala da creche que construímos em parceria com o Estado, quando estávamos na Prefeitura de Londrina, no Jardim Paraíso. Essa creche foi cedida para a Instituição Adventista há 12 anos até os dias de hoje, em parceria com a Prefeitura de Londrina. Ela ainda diz: *Foi com muito prazer que recebemos essa instituição para administrar quando o senhor era Prefeito de Londrina.*

Olha, essa creche era a menina dos meus olhos. A Dona Fani Lerner, de saudosa memória, esteve na sua inauguração. E agora está um zum-zum-zum de que a creche poderá fechar as suas portas. Respondi para ela que creche, escola, posto de saúde, o Governante não tem que fechar. Tomara que surja um grupo de abnegados empresários para poder manter essa creche em franca atividade, de preferência até injetando recursos, porque é uma grande creche. As pessoas ali trabalham com o maior amor do mundo. Dão o melhor de si pelas crianças dessa creche. Vamos dar a nossa colaboração para que essa creche não feche e nenhuma outra creche feche. Pelo contrário, temos que construir mais creches, mais escolas, mais postos de saúde.

O Governador Roberto Requião falou o seguinte: *Se houver greve na Segurança Pública, ponho todos na rua.* Esse é um termo pesado, indelicado. E o Governador se recusou até a receber os agentes penitenciários em greve. Se o agente penitenciário está batalhando pelo seu direito, no mínimo o Governo tem que ter diálogo e não falar que põe todos na rua. Isso é autoritarismo.

Daqui a cinco meses, o Sr. Roberto Requião vai ser encontrado nas ruas como cidadão comum, tomando cafezinho ali na Boca Maldita, abraçando o povo, apertando a mão e cantando o voto, porque vai querer ser eleito Senador. Agora, como é que faz quando encontrar aqueles que ele ameaça de demitir se fizer uma greve? Acho que o servidor público não tem vontade de fazer greve. Ele acaba fazendo greve constrangido porque as portas estão fechadas. Policial militar tem muitos direitos que não conseguiu ainda, como a hora trabalhada fora do expediente, que deveria estar recebendo R\$ 150 a hora para atender emergências. Não está ainda implantado o subsídio, porque ainda faltam assinaturas de Deputados para apoiar os policiais militares e os bombeiros.

A Polícia Civil está aí com um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, há cinco anos prometido. Os agentes penitenciários reclamam que querem continuar armados fora do expediente, porque é tanto banditismo, tanta violência, tanto risco de vida que o agente penitenciário ou policial, mesmo quando está de folga, corre sério risco de perder a vida vítima até de vingança. Então, Governador Roberto Requião, mais do que o senhor ameaçar: "Ponho na rua", tenha humildade, seja um ombro amigo. O

Governador tem que ser um paizão para o povo, não pode cair na base da ameaça, da prepotência. Isso não é bom para a carreira política do Requião, uma carreira brilhante que já está no final. Acho que toda autoridade que usa de autoritarismo ou de prepotência acaba quebrando a cara. O bom é quando a autoridade, volto a repetir, é um paizão, é amigo dos servidores, é amigo do povo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência comunica aos Srs. Deputados que foi publicada no Diário da Assembleia a Proposta de Emenda Constitucional, Proposição nº 078/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva alterar a redação do artigo 170 da Constituição Estadual. Sendo assim, está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas, de acordo com o Capítulo I do Título V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado. Já estamos colhendo assinaturas dos Srs. Deputados para que os senhores líderes indiquem seus representantes.

Por esta razão, estamos pedindo que os líderes dos partidos indiquem os representantes para que possamos votar essa PEC, que diz respeito à Saúde Pública do Estado.

Com a palavra o Sr. Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Assembleia.

Agora há pouco acompanhava o pronunciamento do Deputado Tadeu Veneri, que falava da questão que envolve o dinheiro do DEM, que o Brasil inteiro acabou de ver agora, na meia. Este País está virando um folclore, não é? Primeiro foi na cueca, agora foi na meia. A próxima deve se como os traficantes fazem, hoje, quando levam droga para dentro do presídio. Deve ser na próxima fase o que vão fazer.

Enfim, vi aqui muitos comentários quando houve aquela confusão com o PT. Vi vários discursos acalorados aqui, pessoas fazendo comentários pesados a respeito daquilo que estava acontecendo com o PT. O mundo é uma bola, virou e, neste momento, estamos vendo, Deputado Lobinho, nada mais nada menos do que o DEM, o todo poderoso DEM envolvido em um escândalo que parece ser igual ao mensalão, em Brasília. Bastante parecido.

Nos chama a atenção, porque naquele Governo existem paranaenses. É bom lembrar que pelo menos dois Deputados do Paraná se licenciaram para serem Secretários Distritais em Brasília. E quem eram eles? Até agora não apareceram ainda nas fitas. O nosso ex-Prefeito de Pato Branco, o Alcení Guerra, que já vazou, está fazendo campanha aqui para o Beto Richa, coordenador da campanha do Beto, está aqui, já vazou de lá. Até os jornalistas poderiam perguntar ao Prefeito de Pato Branco se ele viu isso lá ou não? Vai dizer que não viu também, ainda

mais agora que está coordenando a campanha, então vai dizer que não viu. E o outro, acho que o outro não viu, o japonês não viu, porque o japonês tem o olhinho fechadinho, não enxerga direito, acho que o Taniguchi não viu essa confusão toda em Brasília. Ou será que vai ter mais fitas pela frente?

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PTB/PR

Mas, queria aproveitar a audiência da TV SINAL para mandar um alô para o Arcebispo de Brasília. Lá em Brasília tem um Arcebispo chamado Dom João Braz de Aviz. É um Bispo picareta, que passou por Ponta Grossa, político. Quando ele passou, eu era Prefeito, fez um monte de confusão, criou um movimento chamado Ética e Cidadania, naquela época, foi laranja daquele movimento. E esse Bispo picareta hoje está em Brasília e também não viu nada disso. O Bispo que durante o nosso Governo em Ponta Grossa encheu o saco por coisinhas de nada, que só ele viu, estava cumprindo a sua etapa. e tem gente que fez discurso aqui hoje, que ajudou também. Então, esse Bispo está em Brasília, e eu queria chamar a atenção do Bispo, a TV SINAL chega lá, esse picareta desse Bispo, lá de Brasília, o Arcebispo não está vendo nada. Está em Brasília, é Arcebispo de Brasília. Está naquela catedral maravilhosa de Brasília e o picareta não viu isso.

Quando ele estava em Ponta Grossa, se eu virasse para o lado ele queria saber o que eu estava fazendo. Agora, ele está no meio da roubalheira, estão roubando dentro da catedral!

Dizem que esse Arruda era de beijar a mão do Bispo. A informação que tenho é que o Arruda chegava: "Oi, Dom João! Sua benção, Dom João." Como Judas. Dizem que esse Arruda beijava a mão do Bispo picareta de Brasília. Picareta, sim, Aliás, é tão picareta que é um dos poucos Bispos do mundo que já levou tiro. Agora, a pergunta: por que ele levou tiro? Pergunta para ele, por que levou tiro? É o único Bispo que tomou tiro, está com as costas cheias de balas. Por que levou bala? Não sei, pergunta para ele. Qualquer hora eu falo aqui por que ele levou tiro. As balas estão até hoje nesse picareta, lá de Brasília.

Então, só queria fazer esse alerta, aproveitar a TV Assembleia aqui, esse Bispo que está em Brasília e que não vê nada, não vê nada, absolutamente nada.

Deixar esse detalhe aqui, porque quando ele passou lá por Ponta Grossa, o que ele incomodou, encheu tanto o saco, não cuidou da Igreja. A Igreja virou uma esculhambação naquele período, porque ele só corria atrás de política. Foi promovido, a bem do serviço público. Ele foi mandado para Maringá e virou Arcebispo. De Maringá ele foi promovido para Brasília.

A Sra. Cida Borghetti (PP)

Sr. Deputado, um aparte?
(Assentimento)

Como V. Exa. citou, a nossa bela Maringá, Dom João realmente passou por nossa Cidade. Fiquei pasma e abismada com vossa declaração. Porque Dom João, quando chegou em Maringá, foi recebido de braços abertos pelo nosso sempre Arcebispo Dom Jaime, um visionário. Dom João deixou uma marca positiva na nossa Cidade. Faça parte também da Catedral Metropolitana de Maringá e pude conviver durante quase um ano com ele. Dom João deixou uma marca positiva.

Eu queria deixar consignado no seu pronunciamento.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Em Ponta Grossa também existia aquele momento em que ele era um cara muito simples e bem delicado. Mas lamento que hoje ele está no centro da corrupção em Brasília e não teve dignidade de levantar a voz para dizer uma palavra. Deixar esse registro a essa lembrança.

Eu, quando Prefeito, um picareta de um político pegava muito dinheiro a uma televisão famosa. Era um dinheiro que matava crianças. Naquela época não tinha dinheiro para as UTIs, porque esse grupo de comunicação roubava do povo, usando a sua influência diante de um poder. Esse grupo de comunicação pegava o dinheiro, que era para salvar as crianças do Paraná. Quantas crianças morreram por não ter uma UTI? Esse grupo de comunicação recebeu uma fortuna para difamar as pessoas, a mando de outros que pagavam, porque não tinha coragem de fazer o “tapa do gato”. Não tinham a coragem como eu, aqui, de falar o que penso. Mandavam dar o “tapa do gato”, fazer as coisas e pagavam. Depois, esse meio de comunicação fez uma fortuna imensa, que veio de azaques, de obrigar políticos a fazerem isso e assim por diante. Deixar esse registro, quando se tem um dos maiores escândalos da República de novo, envolvendo o todo poderoso DEM. Eu já vi o PT apanhar de chicote aqui, o Deputado Tadeu Veneri, e era chicote para todo lado. Pior do que Jesus levou quando carregou a cruz. Chicote no PT. Dinheiro na cueca. Agora pegaram o líder maior do Governo pegando dinheiro, que é o Governador. Imaginem se pegam o Lula recebendo R\$ 1! Pegaram o homem mais forte do DEM do País, que também tem um passado que conhecemos.

Fica aí uma sugestão, que o Governo do Distrito Federal era composto por dois paranaenses, que abandonaram os seus mandatos aqui e foram para lá. Por que os dois paranaenses deixaram de ser Deputados Federais para serem Secretários Distritais em Brasília? Será que não foi como a gripe, que vai daqui para lá e assim por diante?

Sr. Presidente, deixar a minha homenagem ao nosso eminente Bispo de Brasília, Dom João Braz de Aviz. Um homem que politicamente é mais correto, não abriu a boca com mais esse escândalo em Brasília.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra ao Deputado Neivo Beraldin,

no Grande Expediente.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Quero revelar números, e é muito difícil se pronunciar revelando um estudo que demanda trabalho, sobretudo no manuseio do orçamento público, e ver um Plenário muito conversador. Vou reduzir o meu pronunciamento porque sei que os números cansam. Certamente cansam os Deputados e cansam também muitos que não gostam de conhecer a verdade do Estado.

Uma coisa é assumir um Estado, que tem uma previsão de receita de R\$ 25 bilhões, e o Governante que assume achar que tem R\$ 25 bilhões para administrar esse Estado com diversas áreas e diversos segmentos. Outra coisa é conhecer a verdade. O Estado do Paraná tem de dívida fundada R\$ 16 bilhões, 217 milhões e 839 mil. Essa dívida fundada se refere a 2008. Ainda não se tem conhecimento quanto se acresceu em 2009 e quanto vai crescer para 2010.

Cabe aí uma indignação: quanto é que teremos de dívida fundada para o próximo Governo? Dívida fundada é aquela líquida e certa que vem descontada no repasse e o Estado e tem que pagar. Do saldo da dívida flutuante 2008/2009 está registrado o montante de R\$ 2 bilhões e 256 milhões. Qual é o valor que foi pago dessa dívida flutuante, se é que foi pago?

Temos na verdade R\$ 20 bilhões 313 milhões de dívida e temos as seguintes receitas: transferência corrente da União: R\$ 5 bilhões, 936 milhões, 596 mil e 590; diversas receitas correntes: R\$ 922 milhões; receitas de capital: R\$ 1 milhão, 941 mil; receita vinculada: R\$ 1 bilhão, 564 milhões representando 6,25%; receita vinculada: R\$ 1 bilhão e 400 e poucos milhões; deduções para o FUNDEB: R\$ 2 bilhões, 564 milhões e 903; total de receita prevista: R\$ 25 bilhões, 046 milhões, 943 mil mais 520. Cem por cento de todas essas fontes somam essa previsão. resumo da despesa fixada: repasse para Municípios: R\$ 4 bilhões, 436 milhões, 365 mil somam 17,71%; despesa de pessoal, encargo: R\$ 9 bilhões, 961 milhões, 892 mil com mais 620, somam 39,79%; serviço da dívida interna e externa: R\$ 2 bilhões, 538 milhões, somam 10,13%; precatórios estaduais e federais: R\$ 277 mil 431, representando 1,11%.

Então, Sr. Presidente, temos na verdade o orçamento que se formos levar à análise a evolução da dívida interna e externa, a dívida fundada deixa uma margem muito, muito pequena para investimentos no futuro. Hoje, por exemplo, o Estado teria em torno de 2 bilhões, não considerando a evolução da dívida fundada e daquelas que não estão constando no orçamento, temos aqui uma previsão orçamentária de 9,31% de investimentos.

Agora, é preciso lembrar aos Srs. Deputados que estaremos por votar esta semana o orçamento, e o Estado está pedindo 20% de liberdade para investimento em obras públicas. Ou seja, não vai depender da Assembleia

Legislativa, autorização da Assembleia para manusear 20% de todas as pastas em obras públicas, poderá o Estado agir se concedermos essa autorização agora, livremente, sem depender do Poder Legislativo.

Então, se fala muito, ao longo do templo, que o orçamento público é uma peça de ficção. Mas estamos chegando num ponto que não podemos mais agir assim. Temos que levar ao conhecimento público a situação que se encontra o Estado do Paraná. É uma situação das mais precárias economicamente, orçamentariamente do País.

Lembrando a década de 90, Deputado Durval Amaral, V. Exa. que foi da Secretaria da Fazenda, na época o Estado do Paraná praticamente não devia nada. Devia menos de 1,5% da dívida interna e externa. o Estado do Paraná tinha capacidade de investimento, só em estradas, naquela época se investiu US\$ 1 bilhão e 100 milhões. Dinheiro público, dinheiro do Estado. Agora, estamos observando aqui que basicamente o Estado tem que manter a sua estrutura existente e investimento perto de zero. Então somos um Estado endividado.

Atribuo isso também ao grande rombo deixado pelo BANESTADO. E certamente desses 16, quase 20 bilhões de dívida fundada muito se deve ao BANESTADO. O Estado hoje paga em torno de R\$ 70 milhões por mês da dívida do BANESTADO. Então, são quase 17 milhões por semana. E para tristeza de todos os paranaenses, a última prestação vai se dar em março de 2029.

Então, Sras. e Srs. Deputados, teríamos que rever também o repasse de recursos feitos pelo Estado para as ONGs. O Fundo Paraná, por exemplo, tem hoje um orçamento previsto para o ano que vem de R\$ 93 milhões. Esse ano a Secretaria da Ciência e Tecnologia repassou para uma fundação, R\$ 34 milhões. Será que esses recursos repassados a essa fundação, será que essa fundação já cumpriu com os objetivos dos convênios assinados com a Secretaria da Ciência e Tecnologia? Será que o nosso Tribunal de Contas está acompanhando esse recurso, a aplicação desses recursos? Onde está a prestação de contas da SANEPAR e da COPEL? Algum Deputado pode me dizer? Qual foi o lucro e o prejuízo que deram a SANEPAR e a COPEL? Será que estamos aqui exercendo na plenitude o nosso mandato em relação à fiscalização e o acompanhamento do dinheiro público? Será que os técnicos do Tribunal de Contas estão nos amparando para fiscalizar, na plenitude, essa aplicação do dinheiro público, do trabalhador, da empresa que contribui com o seu salário?

Julgo que há uma grande confusão e um grande descaso em relação a isso tudo, porque definitivamente nunca recebi o balanço da SANEPAR nem da COPEL, nem das empresas mistas vinculadas, nem as desvinculadas. Se chega nesta Casa, onde está, qual o Deputado que pode me dizer aqui, que tenha manuseado esse orçamento? Qual Deputado que pode me dizer aqui que conhece com profundidade a aplicação dos recursos das ONGs, das OSCIPS? Não podemos mais nos manter calados diante da dura realidade que enfrentamos. Porque hoje uma empresa, micro que seja, ela tem que ter uma

gestão eficiente; tem que ter um controle rigoroso de profissionais. Não podemos aceitar que o orçamento público, e sobretudo a aplicação do dinheiro público fiquem longe dos nossos olhares. Temos que manusear o orçamento público, emitir opinião e discutir, quadrimestre a quadrimestre, onde está sendo aplicado esse dinheiro da Saúde.

FUNDEB tem uma diferença de 205 milhões. Por que será essa diferença se o Estado recebeu 2 bilhões, 359 milhões e tem o valor dedutivo de 2 bilhões, 564 milhões? Então, 205 milhões aonde foram? Por que a Secretaria da Educação não pode nos explicar? Deve, sim, nos explicar o porquê da divergência.

Sei que me torno até certo ponto chato quando abordo esses temas de manuseio de orçamento, despesa, receita, aplicação, resultado na conta. Isso é fundamental. Por isso, não vamos nos abater para debater esses assuntos. E quando vier o orçamento aqui nesta Casa para ser votado, vamos fazer os questionamentos que são necessários e fundamentais, porque este é o Poder do Povo, aqui é a Casa do povo, aqui recebemos os votos para representar a população com dignidade, na plenitude, sobretudo a população mais humilde e sobretudo por aqueles que clamam por aumento de salário, mas aumento de salário também passa por um controle de endividamento do Estado.

Sras e Srs. Deputados, muito obrigado pela atenção dispensada a este Parlamentar. Agradeço muito. Muito obrigado.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP) **(Pela Ordem)**

Apenas para comunicar à V. Exa. que deixo o plenário neste momento para participar, no Teatro Positivo, do Fórum de Marketing promovido pela RPC, pelo Grupo Positivo, UNIMED, e o SEBRAE Paraná.

Pela manhã participamos de uma brilhante palestra, já falei à V. Exa., estávamos também lhe representando, do ex-prefeito de Nova Iorque, Rudolph Julliani, uma liderança formidável que pôde nos passar a sua experiência, a sua sabedoria, e voltamos agora para acompanhar a palestra do ex-Presidente do nosso País, Fernando Henrique Cardoso, que fará agora às 16h40 a sua palestra.

Então, apenas para lhe comunicar e pedir a sua permissão.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

No horário do PMDB, com a palavra o Deputado Stephanes Júnior.

O SR. RENI PEREIRA(PSB)**(Questão de Ordem)**

Sr. Presidente, com base no artigo 104 do Regimento Interno e também no artigo 73, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa, faço chegar às mãos de V. Exa. um petição, na forma de questão de ordem, pedindo

a extinção do mandato do Deputado Mario Roque, com base na Constituição Estadual que diz que perde o mandato quando decretar a Justiça Eleitoral, e também diz no parágrafo 3º do artigo 59 da Constituição Estadual, que esta perda será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante a provocação de qualquer um de seus membros ou de partido político representados.

Então faço, para suprir esse dispositivo constitucional, e também aproveito para reiterar uma comunicação que foi feita pelo meu partido a esta Casa, já que o acordo da Justiça Eleitoral não nomina qual suplente V. Exa deve chamar nos 10 dias que lhe foi notificado para chamar. Diz para chamar o 1º suplente filiado ainda no partido, e esta comunicação já foi feita e formalizada na Casa que o 1º suplente é o Wilson Quinteiro, através de uma resolução do partido.

Então, até para evitar viagens de alguém que tenha, que queira buscar algum subterfúgio para se manter no mandato, dizer que esta comunicação já foi feita, inclusive antes da posse do Deputado Mario Roque nesta Casa. Então, formulo por escrito para suprir o artigo 73, e peço imediatamente a extinção do mandato do Deputado Mario Roque e a posse, nos 10 dias que foi determinado pela Justiça Eleitoral, assim que V. Exa. entender, de convocar o 1º suplente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente, Deputado.

Com a palavra o Deputado Stephanes Júnior, no horário do PMDB.

(**Não se encontra no plenário**).

Bloco PPS/PMN.

(**Declina**).

Democratas. Com a palavra o Deputado Plauto Miró.

(**Não se encontra no plenário**).

Com a palavra o Deputado Pastor Edson Praczyk.

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, senhores e senhoras telespectadores.

Subo à tribuna inicialmente para solicitar que se registre o meu voto de aplauso, de louvor, à iniciativa do TSE, Tribunal Superior Eleitoral, que recentemente abriu algo inédito em forma de concurso, com premiação e tudo, para técnicos na área de informática que desejassem testar as urnas eletrônicas. Esse assunto é de grande importância para aqueles que detêm o mandato hoje, no caso os Deputados, os Vereadores, os que foram eleitos através da urna eletrônica, que têm que ser aprimorada cada vez mais, mas que é de enorme importância para o cidadão como um todo, principalmente, Deputado Duílio

Genari, porque ainda há aqueles que questionam se a urna eletrônica adotada no Brasil é confiável ou não.

Este Parlamentar já por várias vezes ocupou esta tribuna para tecer a sua opinião a respeito, e o faço novamente, de uma forma mais objetiva ainda: outrora, quando o sistema operacional das urnas eletrônicas usadas no sistema eleitoral brasileiro eram de código fonte proprietário, ou seja, Deputado Tadeu Veneri que também acompanha muito de perto essa questão, confesso que tinha uma insegurança muito grande, até porque o código de programação das urnas não eram auditados, então não se sabia exatamente, linha por linha, exatamente, entre as milhares e milhares de linhas que faziam no momento em que um eleitor digitava o seu candidato. Mas uma vez substituído o sistema operacional proprietário pelo seu adversário, o sistema livre, o Linux e essa decisão ainda se tornou mais louvável quando o TSE abriu para os partidos, para a sociedade, para todo o povo brasileiro que auditasse linha por linha do código e fizesse os devidos testes, aí a segurança passou a predominar.

Recentemente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez eu fiquei muito surpreso com a iniciativa do TSE em ter promovido esse método inédito, porque nunca nenhum órgão eleitoral no Brasil e no mundo fez algo semelhante: propôs, em forma de desafio, Deputado Dobrandino da Silva, que as pessoas interessadas, técnicas, tentassem violar a segurança da urna eletrônica. Isso foi feito com muitas e muitas tentativas por pessoas da área de informática, de renome, que tentaram violar toda a segurança da urna eletrônica. Foram testadas, por exemplo, nessa infinidade de baterias de testes, maneiras de se quebrar o sigilo do voto, se tentou alterar os resultados do voto e também desestabilizar o sistema operacional da urna. Todos os testes que foram repetidas vezes feitos, exaustivamente, acabaram sem sucesso, sem êxito. Ou seja, venceu a segurança da urna eletrônica.

Volto a repetir, o que é muito bom para aqueles que detêm o mandato, em sua maioria, com raríssimas exceções, obviamente ano que vem colocarão os seus nomes para apreciação, para tentarem a reeleição. Para aqueles que desejam colocar o nome para disputarem uma vaga no Legislativo Estadual ou no Executivo, quer seja na esfera nacional ou estadual, mas acima de tudo é muito importante para a democracia, para o cidadão comum, porque não existe nada pior do que ficar esse enorme ponto de interrogação: o meu voto realmente foi para aquela pessoa, para aquele candidato que eu desejo que ocupe a responsabilidade de me representar?

Lembro-me de uma brilhante colocação do Deputado Luiz Carlos Martins, em que ele disse assim, numa outra ocasião em que eu trouxe esse assunto à baila, ele deixou bem claro. Então, outrora, no meu ponto de vista, a urna podia ser violada? Bom, que a urna pode ser violada, sempre poderá, no momento em que a interação do ser humano, onde entra o fator humano há falhas. O homem é falho, o ser humano é falho. Errar é humano, já diz a máxima popular.

Mas afirmo que hoje, com o sistema livre, é muito mais difícil haver essa fraude. Tanto é que depois dessa bateria de testes foi confirmado, mais uma vez, que o eleitor pode com segurança ir para as urnas na próxima eleição e nas posteriores. Nós também, que colocaremos o nome à disposição para a reeleição, seguros de que a violação não haverá no processo democrático de votação.

É interessante também que até a Polícia Federal colocou os seus técnicos para testar as urnas, testar todos esses aspectos, dos pontos mais simples até os mais complexos, envolvendo criptografia, chave criptográfica, e todos os detalhes mais essenciais para a segurança de todo o processo legislativo. Graças a Deus, e também graças ao esforço, óbvio, de todo o seu corpo técnico, não se conseguiu burlar o sistema eleitoral.

Muitos questionaram, em outra ocasião, sobre a razão por quê Países do Primeiro Mundo não adotaram o nosso sistema eleitoral. É óbvio que não detenho a verdade, mas na minha opinião uma das razões, por exemplo, que País como os Estados Unidos não adotam o nosso sistema, se dá, pura e simplesmente, porque não foi um americano que desenvolveu o sistema, porque se fosse, com certeza eles fariam de tudo para proliferar o sistema de urna eletrônica pelo mundo todo.

Então, de forma bem simplória, é uma espécie de dor de cotovelo por não ter sido o pai da ideia, e sim os brasileiros.

Concedo a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Parabenizo pelo pronunciamento Deputado, e também lembro de todo esse trabalho que o TSE está fazendo, inclusive a Cidade de Bolsa Nova, aqui no Estado do Paraná, é um processo novo de identificação dos eleitores, o exame biométrico.

Isso é muito importante para identificar. Sem dúvida é um avanço que teremos para as próximas eleições: confiar na urna eletrônica e saber que ninguém votará por outras pessoas e que teremos a identificação, porque é muito frágil a identificação.

Você chega na mesa, sem que o título de eleitor tenha sua foto identificando, sem que você possa comprovar sua identidade. Abre uma brecha de desconfiança. E é importante que os brasileiros confiem no processo eleitoral de todos nós, brasileiros.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Muito obrigado, Deputada.

Aproveitando os segundos que me restam, quero compartilhar com as Sras. Deputadas e Srs. Deputados algo que eu particularmente achei muito importante, e inclusive disponibilizei na minha página pessoal, www.pastoredson.com.br, no que diz respeito ao Hino Nacional Brasileiro, leva as pessoas, principalmente as autoridades, a se voltarem para a bandeira. Segundo um professor da área, está errado. O Hino é um símbolo

pátrio a ser reverenciado no momento. E as pessoas devem se voltar para a banda ou aparelho sonoro de onde provém o som. Quem ensina é o professor Ernani Costa Straub, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná e especialista em símbolos nacionais”.

Então, ele faz este comentário. Foi publicado em um jornal de renome do nosso Estado. E eu, aproveitando um ensinamento bíblico que diz: *Instruir o sábio e faça-o mais sábio ainda*, e estou compartilhando esta sabedoria e parabenizando o professor Ernani Straub Costa, que pessoalmente não conheço, mas louvo pela iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Parabéns, Deputado.

Concedemos a palavra ao Deputado Reinhold Stephanes Júnior, usando o horário destinado ao PMDB.

Liderança do PMDB: Deputado Stephanes Júnior

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Sr. Presidente, há uma frase do Capitão inglês, Ernest Scaleton, que durante muitos anos comandou um barco, o *Endurance*, que eu gosto muito, que é: *“Dias terríveis, dias deslumbrantes”*. Por que falo isto? Pelo que está acontecendo no Brasil, está passado a limpo estas coisas erradas que acontecem.

Lamento muito o que está acontecendo hoje com o Governador do Distrito Federal, porque é horrível esta situação de mensalão. É claro que isto ainda vai ser visto, mas há indícios fortíssimos de ser uma realidade. Isto é uma coisa muito ruim, é algo que atinge a democracia, os valores do País.

Me lembro quando o PT foi pego. Vamos começar como Collor. O Collor foi atacado porque um Fiat Elba ano 1986, ele pagou a reforma no ano de 1989. Perdeu o mandato. Foi escrachado publicamente. Depois abriram-se as contas do PC e era quase tudo dinheiro de campanha doado. O Antonio Ermírio ia lá e dizia: *“Eu doei para o PT e para o Collor. Ia lá o antigo BAMENRIDUS”*

Isto é muito ruim. O Collor perdeu o mandato. Isto denigre a imagem da política como um todo. Me lembro do PT, no mensalão. Eu diria até que o Collor, perto do PT é escoteiro, ou tinha que ter um Tribunal de Pequenas Causas e pagar uma cesta básica, que estava liberado. De tanta bagunça e roubalheira que o PT fez. Pregaram por 20 anos serem pessoas corretas, para chegarem ao Poder, e no primeiro ano fizeram um esquema de 3 bilhões de desvio sem origem, naquela conta de Marcos Valério. Foi muito ruim.

Está o Deputado Osmar Serraglio, que é um baluarte do Paraná, naquela apuração. Foi uma vergonha. O Collor é escoteiro perto desta turma. Tinha que pagar uma cesta no Tribunal de Pequenas Causas e ficar liberado. Porque o que o PT fez foi um ano e meio sem origem, distribuindo, comprando Deputado para mudar de partido, pagando uma mesada por mês para Deputado,

mandando fornecedores da PETROBRAS, e não sei quais mais empresas, para dar dinheiro ao Marcos Valério, cartão de créditos do Banco do Brasil. Foi uma loucura. Isso vira prática.

Tem que haver uma reforma política neste País, tem que passar a limpo toda a estrutura que existe hoje. Acho que a reforma política é a mãe da reforma administrativa, mãe da reforma econômica, mãe de uma reforma na sociedade brasileira de qualquer natureza.

Eu tenho artigo escrito sobre esse assunto, onde eu abordo que você tem que eleger os Deputados, os mais votados eleitos, e não de acordo com a legenda partidária. Por quê? Isso até gera a questão da fidelidade partidária. Se você for eleito no partido que estiver sendo o mais votado você não vai querer, por pragmatismo, por sobrevivência: “Aonde que eu me elejo mais fácil? é no PSC? Eu vou para lá. É no Democratas? Eu vou para lá. É no PT? Eu vou para lá”. Não. Você vai ficar naquilo que você acredita, porque vai ser o mais votado que o eleito. Começa a moralizar por aí.

Você não precisa ter no Brasil, já que existe hoje um voto, um número mínimo de Deputados por Estado, duas Câmaras. Burocratiza demais, e se o Senado existe para fazer um equilíbrio entre a população do Estado grande e o do Estado pequeno, para que o Estado menor, já que tem o número maior de Deputados no outro, não seja massacrado na votação, já que tem um número mínimo de Deputados por Estado, acho que é nove, se não me engano, e é por isso que no Acre se elege com 2 mil votos e no Paraná se elege com 30 mil. Está errado ter duas Câmaras. Ou então você acaba com o número mínimo e se respeita proporcionalidade de habitantes de cada Estado. Da mesma forma, porque o Senador tem que ser eleito com dois suplentes que ninguém nunca ouviu falar? Para quê? O Senador fez 4 milhões de votos, o segundo fez 3 milhões, o primeiro, por qualquer razão, virou Governador, ou faleceu, o que for, entra o que fez 3 milhões; e não entra uma pessoa que não tem compromisso, que não disputou a eleição, que ninguém sabe quem é, ou financiou a campanha, ou é parente, ou é filho, ou é irmão. Isso tinha que mudar.

Sou contra a lista partidária, por uma questão filosófica. Acho que a pessoa tem que ter voto. Eu, no meu partido, iria ficar em último se me colocassem na lista. Então é uma situação difícil.

A reforma política tem que acontecer. Essa questão que eu escutei o Deputado Tadeu Veneri falar, talvez seja a única que eu concorde. A emenda, ou tinha que ser obrigatória fazer, ou não deveria existir, porque a emenda, não sendo obrigatória, fica aquela negociação: “Vou liberar se você votar comigo, vou negociar alguma coisa com o Deputado”. Não pode, tem que ser cumprido, não interessa, ou ela não deveria existir. Porque como está hoje, as emendas que nós fazemos são para serem negociadas pelo Governo para nos impor o que votar aqui. Isso ocorre aqui na Assembleia, pode acontecer em Brasília, na Câmara Federal, numa Câmara de

Vereadores, aonde for. Está errado o sistema que temos, de um modo geral, na área política.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Olha, V. Exa. está coberto de razão. E para a reflexão, imagine V. Exa. o Executivo, com a minoria no Legislativo. Hoje não vemos isso, ou sequer se vê debate mais acirrado em relação aos temas do interesse do Município ou do Estado. Via de regras os governantes, os Executivos se elegem, de imediato já pegam a maioria do Legislativo e aí some o Legislativo, some a representação popular e passa a ser essa troca de favores. Quer dizer, emprega parentes, colocam um indicado numa Secretaria em um Município do Estado.

Realmente esse estado de coisas tem que terminar. Não podemos mais continuar assistindo essas negociatas, porque efetivamente são negociatas. O cidadão se elege com o voto do povo e depois vira voto do Prefeito ou voto do Governador. Isso tem que acabar.

Obrigado.

O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)

Eu concordo. Nós podemos ser aliados, defender propostas semelhantes, mas a subserviência, a vassalagem que as vezes ocorre em função disso é absurda. A coisas têm que mudar. Eu tive um processo de expulsão no partido porque eu assinei aqui um projeto de lei proibindo contratação de parentes nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Não fiz nada de errado! E não é nada pessoal! E ainda disse que faria uma emenda no processo para que valesse para o próximo Governo, porque não era nada pessoal com relação a ninguém. Mas você tem que proibir. Infelizmente, depois o Supremo decidiu que a lei já existia e era uma questão de interpretação.

O que eu queria abordar é uma reforma política, que é necessária, tem que acontecer para fortalecer o Congresso, para mudar a forma como acontece a eleição, para que essas coisas não se repitam mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Bloco PPS/PMN, com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e também cumprimento as pessoas que nos acompanham através da TV SINAL.

Ouvi atentamente aqui o pronunciamento do Deputado Stephanes Júnior, fazendo comentários sobre aquilo que magoa todos nós, que são as denúncias de corrupção na política. Claro, todos ficamos tristes, não que-

remos que isso aconteça, mas desde menininho, lembro dos comentários das pessoas dizendo que política não é para gente séria. Mas confesso que depois que comecei a trabalhar aqui na Assembleia Legislativa conheci muita gente séria aqui dentro. Conheço também muitos Prefeitos sérios, Vereadores sérios, pois tem na política gente séria, sim. Precisamos olhar também o outro lado, e trabalhar sempre contra qualquer tipo de corrupção que possa denegrir a imagem dos Parlamentos.

Falando em notícias boas que as Assembleias Legislativas fazem, estou de posse de uma pesquisa que o IBGE fez, que mostra que o País tem mais ex-fumantes do que fumantes.

Então, Deputado Elio Rusch, nós, este ano, aprovamos uma lei proibindo as pessoas de fumarem em ambientes fechados. Isso está dando um resultado danado, estamos percebendo, pelo próprio noticiário, mesmo os que são fumantes concordam com a lei. Nós Deputados estamos acertando muito. A pesquisa diz o seguinte: *É possível dizer que o índice de fumantes caiu pela metade em 20 anos.*

(Lê):

Em 2008, 24,6 milhões de brasileiros com 15 anos ou mais de idade eram fumantes. Isso representa 17,6% da população nessa faixa etária. Outros 26 milhões (18,2%) eram ex-fumantes, sendo que cerca de 2 milhões deles tinham largado o cigarro há menos de um ano.

Os dados constam da Pesquisa Especial de Tabagismo, divulgada ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Foram ouvidos 39,8 mil residentes, o que torna a pesquisa a mais abrangente já feita sobre o tema. Outros 13 Países realizam o levantamento sob orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Pesquisa feita em 1989 apontava que o País tinha 33,1% de fumantes. Vera Luíza da Costa e Silva, que ocupou a direção de controle de tabagismo da OMS, diz que, apesar da metodologia e da amostra diferente, dá para dizer que o índice de fumantes caiu pela metade em 20 anos.

O índice de 17,6 de fumantes coloca o Brasil ao lado do Canadá, País apontado pelo OMS como modelo no combate ao tabagismo. Lá, os fumantes eram 18% no ano passado. Não há dados dos EUA de 2008.

O levantamento mostra que os mais pobres são os que mais fumam. Entre os que não têm rendimento ou ganham menos de 1/4 de salário-mínimo, os fumantes são 22,9%. Já na faixa dos que ganham dois salários-mínimos ou mais, esse índice recua para 13,3%. “Isso mostra que os mais pobres não têm acesso à informação e ao Sistema de Saúde”, diz Paula Johns, da ACT (Aliança de Controle do Tabagismo). Esse dado, segundo ela, aponta para a necessidade de políticas específicas para os mais pobres.

A pesquisa mostra que 87,7% dos fumantes usam tabaco diariamente. Mais da metade (60,3%) acende o primeiro cigarro nos primeiros 30 minutos depois de acordar. O consumo predominante é de 15 a 24 cigarros por dia.

Hoje com 19 anos, a universitária Vanessa Pinto começou a fumar aos 13. “Minhas amigas começaram e eu fui na onda”. Assim como ela, a maioria dos fumantes trava contato precoce com o tabaco, em uma idade em que a compra do produto sequer é permitida por lei. De acordo com o IBGE, 57,3% dos fumantes entre 20 e 34 anos começaram a fumar antes de chegar à maioridade. Entre os homens, a proporção de fumantes é maior: chega a 21,6%, contra 13,1% entre as mulheres. Elas são mais sensíveis às advertências estampadas nas carteiras de cigarro: pouco mais de dois terços disseram já ter sentido vontade de deixar o vício após ver o alerta.

Prazo para parar

No momento da pesquisa, 57,1% das fumantes e 49,2% dos fumantes diziam pensar em parar de fumar. Só 7,3%, porém, davam os próximos 30 dias como prazo. Para outros 33,5%, o objetivo não aparecia no horizonte de um ano. Para o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, isso evidencia a necessidade de ampliar a oferta de tratamento para o tabagismo. “Muitas vezes as pessoas desejam parar de fumar, mas não conseguem um espaço terapêutico para isso”, reconhece ele.

Segundo o IBGE, dos fumantes que tinham tentado parar de fumar nos 12 meses anteriores à pesquisa, apenas 6,7 tinham tido acesso a medicamentos e 15,2% a aconselhamento de profissional de Saúde, dois dos métodos mais recomendados pelos especialistas.

Colaboraram Mario Cesar Carvalho, da Reportagem Local, e Fábio Grellet, da Sucursal do rio.

Tabagismo é o maior entre os mais pobres

Índice de fumantes na faixa com renda per capita inferior a 1/4 de salário-mínimo é de 19,9%; entre os que ganham dois mínimos ou mais, 13,5%.

Dados do IBGE mostram ainda que o vício é maior na zona rural e que, quanto maior a escolaridade, menor o percentual de fumantes.

Da Sucursal do Rio

Vendido nas propagandas como algo glamouroso, o hábito de fumar, no Brasil, é proporcionalmente maior nas faixas de renda mais baixa. Segundo o IBGE, o percentual de fumantes entre os brasileiros com renda per capita inferior a um quarto de salário-mínimo é de 19,9%. Entre os que ganham dois salários-mínimos ou mais, fica em 13,5%. As diferenças são ainda maiores quando se analisa a escolaridade. Das pessoas que tiveram menos de um ano de instrução, 25,7% fumam. O percentual vai decrescendo à medida que o tempo na escola aumenta, até chegar a apenas 13,5% entre aqueles que estudaram 11 anos ou mais.

O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, destacou ontem que, entre os mais pobres, o consumo de cigarro representa um impacto sobre a economia das famílias. De acordo com a pesquisa, o gasto mensal médio com o produto era de R\$ 78,43 no ano passado, quando o salário-mínimo estava em R\$ 415.

O estudo revelou também que o cigarro é proporcionalmente mais presente nas zonas rurais, onde a taxa de

fumantes chega a 20,4%, acima dos 16,6% registrados nas Cidades.

O tipo de cigarro fumado também varia entre as localidades. Na zona urbana, 14,9% da população fuma cigarros industrializados, e 3,6%, enrolados à mão. Na rural, 13,8% fumam cigarros enrolados à mão, e 11,9%, industrializados. Às vezes, uma mesma pessoa consome os dois tipos de cigarro.

Para o Diretor do INCA (Instituto Nacional de Câncer), Luiz Santini, esses dados serão úteis para aprimorar a política de conscientização sobre os riscos do tabagismo. Para ele, o desafio é fazer com que as informações cheguem a todos para assim sensibilizar o maior número de pessoas.

O reconhecimento dos malefícios do cigarro, porém, mostrou-se bem disseminado tanto entre fumantes quanto entre não fumantes. No total, 96,1% das pessoas disseram saber que o tabaco causa doenças graves; 73,1%, que provoca derrame; 85,7%, ataque cardíaco, e 94,7%, câncer de pulmão. Já o reconhecimento dos riscos do fumo passivo, terceira principal causa de morte evitável do mundo, foi menor: apenas 86,3% dos fumantes disseram acreditar que a exposição de não fumantes à fumaça de cigarro possa causar doenças graves. Segundo a pesquisa, cerca de 20% dos não fumantes disseram sofrer exposição à fumaça em casa, 22,8%, no trabalho, e 10,1%, em restaurantes.

Regionalmente, a incidência do tabagismo varia de 16,9% (no Centro-Oeste e no Sudeste) a 19% (no Sul). Nessa região, a proporção de mulheres fumantes chega a 15,9%, a maior do País, o que ajuda a explicar o primeiro lugar no ranking do tabagismo.

Dados da Organização Mundial da Saúde mostram que, em 1999, o percentual de homens fumantes nos EUA era de 26%, e de mulheres, de 22%. No Reino Unido, em 1998, esses números eram de 28% e 26%, e no Japão, em 2000, de 54% e 14%, respectivamente. (DM)

Então, isso mostra que a Assembleia Legislativa, e aí pegando o exemplo aqui de todos os Deputados, claro que teve Deputado que não concordou com esse projeto, votou contra, e respeitamos a opinião dos Deputados, mas a maioria votou a favor de acabar com o fumo, ou pelo menos de acabar com o espaço para fumantes dentro dos ambientes. Quem quer fumar vai lá fora. Isso mostra muito claramente que é uma tendência em Países do Primeiro Mundo, e que nós Deputados estamos fazendo o nosso dever de casa, votando conforme a sociedade deseja.

É bom lembrar que este projeto foi uma iniciativa do Governador Requião e que votamos a favor. Embora eu sempre disse que o Requião copiou o projeto do Governador Serra, mas foi uma boa cópia, porque o projeto foi aprovado, já é lei, e estamos dentro daquilo que eu chamo de coerência, votando em sintonia com a vontade da população. Agora, tem uma coisa que nos chama a atenção e que nós Deputados devemos trabalhar para procurar melhorar. O levantamento mostra que os mais pobres são os que mais fumam. Entre os que não têm ren-

dimento ou ganham um quarto de salário-mínimo ou menos, os fumantes são 22,9% da população. Já na faixa dos que ganham dois salários-mínimos ou mais, esse índice recua para 13%.

Por que os mais pobres são os que mais fumam? A pesquisa também traz essa informação. Ela mostra que os mais pobres não têm acesso à informação e ao Sistema de Saúde. Esse dado aponta para a necessidade de políticas específicas para os mais pobres. Então, de conscientização. Não bastam apenas as propagandas de cigarro na televisão; não basta proibir de não fumar em ambientes fechados, públicos; não basta apenas multar as pessoas que possam estar não contribuindo com essa lei, ou não respeitando essa lei. Temos que fazer um trabalho de conscientização. É isso que coloca essa pesquisa, necessária, porque infelizmente os mais pobres ainda continuam fumando mais.

Então, isso dá para imaginarmos o seguinte: se as pessoas que hoje não têm, o acesso à informação fumam, todo mundo sabe que o fumo prejudica a saúde e, se prejudica a saúde, mais tarde essas pessoas vão precisar de atendimento médico. Sendo a classe mais pobre, vai precisar de atendimento médico do Governo, que aí a responsabilidade, novamente, é da população que vai bancar esse atendimento médico. Por isso de nós Deputados trabalharmos para aumentar a divulgação de informações para as pessoas mais pobres, que elas carecem de informações.

Tem o depoimento de uma universitária dentro da pesquisa, chamada Vanessa Pinto, que começou a fumar aos 13 anos. Ela diz: *Minhas amigas começaram e eu fui na onda*. Por isso comentamos muito a questão da companhia. Cuidado com companhia dos filhos, porque, às vezes, a má companhia não leva para um bom exemplo os filhos. Então, a própria pesquisa trata disso aqui.

De acordo com o IBGE, 57,3% dos fumantes entre 20 e 34 anos começaram a fumar antes de chegar à maioridade. Entre os homens, a proporção de fumantes é maior chega a 21,6% contra 13,1% das mulheres, elas são mais sensíveis às advertências estampadas nas carteiras de cigarro. Pouco mais de dois terços disseram já ter sentido vontade de deixar o vício após ter o alerta. Então, funciona aquela campanha, que também é uma lei, de colocar na carteira de cigarros algumas imagens chocantes do que o fumo pode fazer com a vida de uma pessoa. No momento da pesquisa, 57,1% das fumantes e 49,2% dos fumantes diziam pensar em parar de fumar. Só 7% davam os próximos 30 dias como prazo; 33% não tinham horizonte, pelo menos um ano.

Fiz questão de fazer esse registro, dizer que nós da Assembleia Legislativa, com a aprovação daquela lei, estamos dando um passo muito significativo no cuidado da saúde da população. Segundo o IBGE, dos fumantes que tinham tentando parar de fumar nos 12 meses anteriores à pesquisa, apenas 6,7% tinham tido acesso a medicamentos e 15,2% aconselhamento de profissionais da Saúde. Dois métodos dos mais recomendados pelos espe-

cialistas que seriam: medicamentos aconselhamento profissional de saúde.

Deixar o registro de que nos últimos 20 anos a população de fumantes diminuiu cerca da metade, ou seja, sensivelmente. E nós, da Assembleia Legislativa, em um dia que se fala tanto em escândalos, notícias ruins, trazer que os Deputados trabalharam, aprovaram esse projeto de lei e que, como diz o IBGE, no caminho daquilo que a sociedade espera, no avanço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

Liderança do PP: Deputado Ney Leprevost

O SR. NEY LEPREVOST

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, Sras. e Srs. Deputados.

Tenho estudado muito a obra do Professor Ives Granda Martins, Uma Breve Teoria do Poder, onde li a seguinte frase: *Tanto nas ditaduras, como nas democracias, as Oposições são sempre odiadas. Jamais desejadas. Quando possível, eliminadas. Têm sempre maior força nas democracias mais evoluídas, menos na semidemocracia, e quase nenhuma nas ditaduras.* Essa reflexão do eminente jurista leva-me a pensar sobre a força das Oposições aqui no Paraná. Me parece uma força semelhante a que as Oposições têm nas semidemocracias, ou seja, as Oposições são muito pouco respeitadas, ouvidas, o que é extremamente nocivo à sociedade, porque a crítica, quando é feita de forma construtiva, ajuda o Governante a corrigir os rumos, ajuda a pessoa que exerce o Poder Executivo a encontrar o caminho do bem para fazer com que os anseios mais legítimos da população possam ser colocados em prática através do Poder Executivo.

No entanto, venho alertando o Governo do Estado, nesta tribuna, já há meses, sobre a situação caótica em que se encontra a administração do hospital regional do Litoral, que tem não só a função de atender o Município de Paranaguá, Deputado Stephanes Júnior, mas também os Municípios de Antonina, Guaraqueçaba - onde o senhor é muito forte politicamente - Morretes, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Esse hospital tem, por exemplo, um tomógrafo que custa caríssimo, que está instalado desde alguns meses após a sua inauguração. Eu estive na inauguração do hospital, fiquei feliz por isso e parabeneizei o Governador, desta tribuna. Os Deputados Nelson Justus, Alexandre e Romanelli também estavam lá. Mas o tomógrafo não funciona, porque o diretor do hospital tem um aparelho e ele cobra para que usem o seu tomógrafo particular. Então, não há interesse do diretor do hospital de Paranaguá, que se chama Dr. Carlos Lobo.

Hoje me ligou o Vereador Rafael, contando que a Sra. Beatriz Prado Machado, que estava no oitavo mês de

gestação, perdeu o seu bebê. Na segunda-feira da semana passada, a minha assessora ligou para o hospital regional de Paranaguá, passaram o telefone para o Dr. Carlos Lobo e ela disse: “Doutor, estou ligando em nome da Comissão de Saúde da Assembleia. Existe uma gestante de alto risco, diabética, que está no oitavo mês de gravidez, que o médico recomendou que seja feito o parto, por cesariana, imediatamente.” O Dr. Carlos Lobo simplesmente respondeu: “Diga para o Deputado que não aceito interferência política no meu hospital.”

Está certo, Dr. Carlos Lobo, que não deve aceitar interferência política no seu hospital, concordo. Mas em primeiro lugar ele deve se lembrar que o hospital não é dele; é do povo do Paraná e é pago com o dinheiro do contribuinte deste Estado. É o cidadão paranaense, que paga impostos, que sustenta esse hospital. O senhor não tem o direito de não atender adequadamente uma gestante. Quando liga uma assessora, ela não está ligando em meu nome, para fazer política em Paranaguá, até porque minha base eleitoral é em Curitiba; ela está ligando para defender uma pessoa que está precisando de ajuda; está ligando em nome do Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa.

Não me considero um membro radical de Oposição desta Casa. Agora, toda vez em que uma autoridade não atender ao interesse público, irei sim ocupar esta tribuna para me insurgir contra essas barbaridades, Dr. Carlos Lobo. Até vou contar até 10, Deputado Marcelo Rangel, quando vejo fazerem isso com a população, o meu sangue sobe por causa da minha indignação. Não quero perder aqui a razão e fazer um ataque mais contundente.

O que aconteceu com essa senhora, que o Dr. Carlos Lobo disse que não aceitava interferência de Deputado para fazer o parto, dois dias depois, quando foi feito o parto no hospital regional de Paranaguá, a criança morreu. Quando venho aqui e apresento uma denúncia, eu faço com o nome: Sra. Beatriz Prado Machado. Ela perdeu o seu bebê, no oitavo mês de gestação, gravidez de alto risco, diabética. Um dos ginecologistas orientou que fosse feita cesariana e havia outro querendo parto normal. O Vereador Rafael foi quem informou, no dia 23 de novembro ela procurou a Comissão de Saúde para intervir junto ao hospital regional de Paranaguá.

Adriana de Oliveira, assessora parlamentar do meu gabinete, falou com o Dr. Carlos Lobo, que não aceita interferências, mas orientou que a mãe procurasse a enfermeira do hospital. A enfermeira realmente deve entender muito de parto, não é? A enfermeira deve ter, com todo o respeito que tenho pelas enfermeiras do Paraná e do Brasil, que são verdadeiras heroínas no seu trabalho, mas o médico deveria ter, o diretor do hospital deveria ter orientado que procurasse o médico ginecologista. Então, a coisa está preta no hospital de Paranaguá.

Com todo o respeito que tenho pelo Governador do Estado, estou aqui fazendo um alerta ao Governador pedindo que ele determine providências imediatas, e vou encaminhar este caso para avaliação do Dr. Marco Anto-

nio Teixeira, da Procuradoria estadual de Saúde, do Ministério Público do Paraná, para que verifique se houve negligência na atuação do diretor do hospital de Paranaguá.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Parabéns, Deputado Ney Leprevost, pelo eloquente e humanitário pronunciamento de V. Exa. em defesa de uma causa justa, combater aqueles que, como diz V. Exa., negam atendimento. E tem casos, não é só na hora do parto, mas na enfermidade, por exemplo, a doença não marca hora para bater e tem casos que se não forem atendidos na hora, resolvidos na hora, a pessoa morre ou fica com sequela incurável.

Lembramos sempre, Deputado Ney, que isso acontece geralmente com quem não tem o maldito dinheiro para pagar, porque para o rico, para o mais abastado, tem apartamento com TV a cores, geladeira, máquina de fazer café, tapete vermelho, todas as honrarias, e para o povo de baixa renda é esta humilhação constante.

Acho que é caso mesmo de o Ministério Público agir e tomar todas as providências para que o povo seja tratado com o respeito e a dignidade que é merecedor.

Parabéns, nossa solidariedade.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Muito obrigado, Deputado Antonio Belinati.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Ney Leprevost, em relação a esta questão que envolve essa senhora que necessitava da cesariana, não tenho nem como formar um juízo de valor, porque certamente teria que se ver o caso concreto, e ouço o seu relato.

Em relação à questão do tomógrafo, eu ainda há pouco conversei com o Secretário da Saúde, Gilberto Martin, e o mesmo me informou que ainda para a temporada do verão, agora, estará funcionando o tomógrafo. O que ocorreu, e não há nenhum serviço contratado em Paranaguá justamente para não ocorrer isso que V. Exa. está falando da tribuna, o que o Governo fez foi um procedimento licitatório, onde restou apenas um licitante participando desse processo, e que por óbvio não foi possível realizar a contratação. Mas vai se aproveitar um contrato de um prestador de serviços de Curitiba para poder operar o tomógrafo do hospital regional de Paranaguá.

Então, nos próximos dias ainda estará funcionando o serviço do tomógrafo do hospital regional de Paranaguá. E quero dizer que não procede a informação que o tomógrafo não funciona para beneficiar tomógrafo de outro profissional, especialmente do diretor do hospital.

Quero dar esta informação a V. Exa. e a todos os demais Parlamentares.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Apenas para esclarecer ao Deputado Romanelli, tenho profundo respeito pelo Deputado Romanelli, é um Parlamentar que admiro pela sua postura nesta Casa, entendo que o senhor tem inclusive o dever de defender o Governo, até porque é o Líder do Governo do Estado, entendo que existe boa vontade do Secretário Gilberto Martin, mas em relação à questão do tomógrafo, sou obrigado a discordar pelo seguinte, Deputado Romanelli: fui pessoalmente, se não me engano no mês de março, março ou abril deste ano, fazer uma visita surpresa ao hospital de Paranaguá, e inclusive a reportagem da RIC TV, a repórter Lara estava lá comigo e foi prometido na ocasião que o tomógrafo funcionaria dentro de 30 dias. Já estamos no final do ano, hoje é 30 de novembro, estamos chegando em dezembro, Papai Noel já está para vir, o orçamento já vai ser votado, as Sessões devem ser encerradas e até agora nada do tomógrafo.

Então, Secretário Gilberto Martin, Governador Requião, por favor, vejam com urgência essa questão. Estou falando isso pelo bem do Governo e pelo bem, principalmente, da população que vive no Litoral do nosso Paraná.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Liderança do Governo, Liderança da Oposição.

Quero lembrar que após a Sessão teremos uma reunião da CCJ, uma reunião extraordinária.

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Ouvia o seu pronunciamento, Deputado Ney Leprevost, e eu não iria usar hoje esse espaço. Mas, o seu pronunciamento faz com que todos nós paranaenses reflitamos sobre aquilo que o senhor acabou de falar.

Para quem conhece o Governador do Estado do Paraná, para quem ouve o Governador e para quem ouviu na última e na penúltima eleição as promessas feitas para melhorar a Saúde do Estado do Paraná; em construir os hospitais levando as especialidades para todas as regiões, V. Exa. faz hoje uma denúncia muito grave. E essa denúncia, acredito que o Secretário da Saúde, o Gilberto Martin, deve apurar os fatos. Não é possível que um diretor de um hospital regional não socorra uma paciente quando ele é procurado e principalmente quando V. Exa., através da sua assessoria, em nome da Comissão de Saúde aqui da Assembleia Legislativa, recebe uma resposta através de vossa interferência, que Deputado não apita, Deputado não manda. Ora, todos nós Parlama-

res temos a obrigação de fiscalizar os atos do Governo e estender a mão quando alguém dela precise.

E dizer para o Governo do Estado que não adianta construir grandes prédios de saúde, quando não os equipa. Não conheço a realidade do hospital regional do Litoral, mas conheço o seu caráter, a sua postura, a sua lisura como Parlamentar, e jamais V. Exa. ocuparia a tribuna aqui na Casa e faria uma acusação tão séria. Mas dizer também à sociedade do Paraná que a Saúde do nosso País está na UTI. Enquanto que o Governo Federal agora faz propaganda da Saúde, que vai bem, só estamos vendo no interior do Paraná hospitais se descredenciando.

Disse recentemente, aqui da tribuna, que eu tinha ido ao Sudoeste do Paraná e tinha me hospedado num hotel, na Cidade de Capanema, e perguntei se esse hotel era novo. O porteiro me disse que ali funcionava um hospital, mas que foi descredenciado porque o SUS não paga nada. Por essa razão o proprietário descredenciou o seu hospital e o transformou em hotel.

Na minha Cidade, Marechal Cândido Rondon, hospitais também se descredenciam, em Cascavel se descredenciam, em Foz do Iguaçu também se descredenciam. Se formos procurar Cidades no Estado do Paraná, no Brasil inteiro se descredenciam hospitais porque o SUS não paga nada! Chega ao cúmulo de o SUS pagar para um médico, dependendo da especialidade, de R\$ 4 a R\$ 12 por consulta! Nada contra qualquer profissão, todas têm que ser respeitadas, mas se uma pessoa fazer um corte de cabelo, que todos nós fazemos, nós pagamos o dobro, o triplo do que um médico recebe para for fazer uma consulta para um paciente, para uma pessoa que precisa ser internada ou precisa fazer um diagnóstico da sua saúde!

E o que acontece no nosso Paraná, aliás, no nosso Brasil! Em setembro o SUS parou de pagar as cirurgias seletivas. Quer dizer que agora, se a pessoa precisa fazer uma cirurgia seletiva, o SUS não paga mais. Aqui no Paraná ainda a Secretaria de Saúde, através de outros recursos, não sei se do SUS, do Ministério da Saúde, ou de próprios recursos, estava pagando até agora, pararam de pagar também, não se faz mais cirurgias seletivas, nem paga pelo SUS, nem paga pelo Governo do Estado. E as pessoas que precisam dessas cirurgias o que vão fazer? Eu digo que o SUS tem que funcionar 24 horas por dia, 30 dias por mês, 365 dias por ano. Não é possível que as pessoas que precisam do atendimento de saúde não tenham atendimento porque o Governo, através do Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde, paga mal, e não paga mal só os profissionais como paga mal também os proprietários dos hospitais, os donos dos hospitais. Tudo isso tem que ser analisado, tem que ser avaliado.

Alguém me disse que o sistema que vivemos hoje, Deputado Tadeu Veneri, é nocivo à nossa sociedade. Eu sou do interior, como a grande maioria, e quem não é conhece o interior do Estado do Paraná, a doença não escolhe hora, não escolhe dia, não escolhe mês, a doença precisa ser tratada quando aparece, e quando ela aparece

o SUS não consegue atender, não pode atender. Os hospitais se negam a atender, porque o SUS não paga qualquer atividade, ou senão o Governo do Estado, o Governo Federal que abram os hospitais, façam funcionar, mas atendam a população.

Com aparte o Deputado Tadeu Veneri, bem rápido para que eu possa dar o aparte ao Deputado Ney Leprevost.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Obrigado pelo aparte, Deputado, mas duas coisas, uma delas lamentar e a outra fazer uma lembrança.

A primeira a lamentar é que quando houve por diversas razões, inclusive questões políticas, legítimas, quando houve uma proposta do Ministro da Saúde para que a CPMF fosse 0,01% e todo seu recurso fosse destinado à Saúde, a Oposição no Congresso Nacional votou contrário. Não há como negarmos isso, porque retirou recurso.

Segundo, acho que é preciso fazer - V. Exa. está correto quando diz que o SUS paga muito pouco - agora, é preciso fazer apenas uma lembrança: todos os planos de saúde, e o Deputado que é o Presidente da Comissão de Saúde aqui sabe bem, todos os planos de saúde quando tem procedimentos de alta complexidade, de alto custo, mandam para o SUS, porque o SUS paga.

Só para dar um exemplo, para não tomar seu tempo, o Hospital de Clínicas é um dos poucos hospitais que tem pouquíssimos leitos e que faz o tratamento do câncer, caríssimo, todinho pelo SUS. Transplante de medula pelo SUS.

O que há hoje de errado no SUS, acho que é a base. Precisamos rediscutir. Agora, sem dúvida, o SUS é o melhor Sistema de Saúde do mundo, acho que temos que lembrar disso.

Obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Em hipótese é o melhor Sistema de Saúde do mundo, mas não funciona. Para o paciente não funciona, quem precisa e quem está me ouvindo em casa sabe muito bem. Quando o pobre coitado, o miserável precisa de atendimento, ele não é atendido.

Com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

O Sr. Ney Leprevost (PP)

Deputado Elio Rusch, talvez eu possa colaborar com o seu pronunciamento, o Deputado Tadeu Veneri tem razão quando fala do Hospital de Clínicas. Fui Presidente dos Amigos dos Hospital de Clínicas.

É verdade que o HC é realmente uma referência no atendimento de qualidade. O SUS não é o melhor Sistema de Saúde do mundo. Provavelmente, o melhor Sistema de Saúde do mundo é o sistema inglês. Mas o SUS é um Sistema de Saúde bastante avançado, é um sistema relativamente bom. No entanto ele carece de recursos, por quê?

Porque o nosso Congresso Nacional, principalmente a Câmara Federal, estão cada vez mais adiando a votação da Emenda Constitucional nº 029 que garante o investimento de 10% por parte do Governo Federal, 12% por parte dos Governos Estaduais e 15% por parte dos Governos Municipais na área de Saúde. Só esse recurso da Emenda nº 029, com a sua regulamentação já seria o suficiente para estancar uma boa parte dos problemas que ainda existem na área da Saúde, para poder melhorar a remuneração do SUS.

O problema do SUS hoje, no Brasil, é a má remuneração, o médico recebe cerca de R\$ 2,50 por uma consulta. Isso é uma vergonha! Agora, não é dizer que o sistema é ruim. O problema é falta de dinheiro no sistema.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço, Deputado Tadeu Veneri, Deputado Ney Leprevost, pela sua participação. Eu também sei que o Hospital de Clínicas funciona, mesmo porque o HC é um hospital público mantido pelo Governo Federal e ligado diretamente à Universidade Federal do Paraná. Não é um hospital privado.

Quando disse o hospital privado que é mantido, que tenha convênio com o SUS é que o SUS paga mal. Isso nós sabemos. É a isso que estou me referindo. Não é possível um Governo querer exigir um atendimento por parte dos proprietários, por parte dos profissionais, quando são mal remunerados. Essa é a colocação que fiz. Acho que tenho a concordância de todos os Srs. Parlamentares.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Deputado Romanelli, pela ordem.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

V. Exa. quando chamava a Liderança do Governo, eu tomava nota das informações que foram prestadas pelo Secretário de Estado da Saúde, Dr. Gilberto Martin.

Até em respeito ao Secretário, que tem respeito por esta Casa, gostaria de dizer o seguinte: em primeiro lugar, nenhuma pessoa ficou sem ter o atendimento necessário que necessitasse em Paranaguá, de tomografia, durante esse período, e o Estado pagou todos os exames que eram necessários.

Segundo, houve um atraso na entrega do equipamento, do tomógrafo, no hospital regional de Paranaguá. Na verdade ficou pronto em julho ou agosto.

Terceiro, foi feito um teste seletivo para contratar o médico cardiologista, técnico em radiologia, esse teste ficou, lamentavelmente, vago, não houve candidatos. Ainda no caso de técnico radiologista, por causa da questão da carga horária, houve uma ação judicial que acabou frustrando a contratação de técnico radiologista.

O Governo fez um chamamento público. Esse chamamento público tem um serviço, uma empresa, um grupo de Curitiba que está indo esta semana a Paranaguá para ver as condições de trabalho, para fechar o contrato para que durante da Operação Verão possamos ter esse tomógrafo funcionando no hospital público de Paranaguá.

Presidente, o senhor que é representante do Litoral nesta Casa sabe muito bem, nunca antes na história de Paranaguá e do Litoral tivemos um hospital público funcionando, são tantos equipamentos que já estão em funcionamento nesse hospital. São grandes os desafios, mas estamos avançando e certamente a Saúde em Paranaguá e região está muito melhor do que era antes.

Queria dar esta satisfação, acho que o Presidente da Comissão de Saúde pode e deve, publicamente, fazer cobranças e denúncias que julgar necessárias. Por outro lado, há os profissionais que trabalham, especialmente o Secretário de Estado da Saúde, Gilberto Martin.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 110/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Jandaia do Sul, de imóvel com 770m², parte de área maior com 11.550m², esta denominada Quadra 38, conforme Matrícula nº 8.223, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 111/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Jandaia do Sul, de imóvel com 2.800m², parte de área maior com 20.000m², esta denominada Lote nº 118-C-1 / 119-A-1 / 120-B-1 / 104-B-1 / 105-B-, conforme Matrícula nº 9.629, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 112/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Primeiro de Maio, de área com 652,27m², constituída pelos Lotes nºs 21 e 22, da Quadra nº 103, conforme Matrícula nº 2.044, do Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 113/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Jardim Alegre, do Lote nº 06, Quadra nº 02, com 450m², Transcrição das Transmissões nº 20.495 e 43-D-2, com 816,00m² e Matrícula nº 29.158, ambos do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ivaiporã. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 114/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar cessão de uso, ao Município de Sertaneja, de imóvel constituído pelas Datas 12 e 13, da Quadra nº 29, com 852,50m², contendo edificação com 71,85m², na rua 7 de Setembro, 794, naquele Município, sob a Transcrição das Transmissões nº 16.070, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procopio. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 115/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Formosa do Oeste, o imóvel constituído pelo Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 41-A, com área de 2.019m², conforme Matrícula nº 2.901, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 116/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Formosa do Oeste, o imóvel constituído pelas Datas nºs 05, 06 e 07 da Quadra nº 40, com área de 1.350m², conforme Matrícula nº 14.154, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 117/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São João, o imóvel constituído pelas Datas nºs 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da Quadra nº 20, com área de 6.120m², conforme Transcrição das Transmissões nº 18.391, do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 118/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Nova Prata do Iguçu, do imóvel constituído pelo Lote nº 15, da Quadra nº 88, com área de 610,80m², objeto da Matrícula nº 2.470, do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 119/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encami-

nhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar cessão de uso ao Município de Jaguariaíva, de parte correspondente a 206,50m², da edificação localizada na rua Antonio Cunha, 492, com área total de 540m², sob a Transcrição das Transmissões nº 1.883, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 120/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Sarandi, dos imóveis constituídos pela Data de Terras nº 31, da Quadra nº 3-B, com área de 319,41m², contendo edificação e pela Data de Terras nº 15 - Remanescente da Quadra nº 37, com área de 208m², contendo edificação, conforme Matrículas, respectivamente, nºs 064 e 447, ambas do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sarandi. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 121/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Uniflor, do imóvel constituído pela Data de Terras nº 10, da Quadra nº 24, com área de 600m², objeto da Matrícula nº 13.983, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Nova Esperança. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 122/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei solicitando aprovação de ajuste orçamentário e de obras no valor de R\$ 5.425.115,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais) ao vigente orçamento da Chefia do Poder Executivo, aprovado pela Lei Estadual nº 16.032, de 29/12/08, visando atender obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, através da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, vinculada a Chefia do Poder Executivo - CPE. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 123/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Kaloré, dos Lotes Urbanos nºs 06 e 07, da Quadra nº 33, com área de 588,40m² cada, conforme Matrículas, respectivamente nºs 5.397 e 5.398, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 124/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar cessão de uso ao Município da Lapa, do imóvel constituído pelo Lote Urbano encravado, com área de 4.600m², contendo edificações que somam 972m², naquele Município, conforme Matrícula nº 12.619, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 125/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encami-

nhando anteprojeto de lei dispondo que os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30/11/09, poderão ser pagos em parcela única ou em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, observadas as condições e os limites que especifica. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 942/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o incremento de tecnologia no Setor de Imunologia no Hospital Universitário de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 943/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a Terapia Renal Substitutiva em pacientes criticamente enfermos no Hospital Universitário de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 944/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o incremento do Parque Tecnológico do HUM para o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Hospital Universitário de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 945/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a implantação e consolidação da Rede Paranaense de Terapia Celular na UEM - Fase IV, no Hospital Universitário de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 946/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a implantação e consolidação da Rede Paranaense de Terapia Celular na UEM - Fase III, no Hospital Universitário de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 947/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a otimização do acompanhamento radiológico de procedimentos cirúrgicos no Hospital Universitário de Maringá. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 948/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o deferimento do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio no Colégio José de Anchieta, no Município de Quedas do Iguaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 949/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação e ao Exmo.

Sr. Governador do Estado, a construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta na Escola Estadual Linha Mato Queimado, localizada no Município de Espigão Alto do Iguaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 950/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta na Escola Linha Água do Meio, localizada no Município de Espigão Alto do Iguaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 951/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre, a pavimentação asfáltica no trecho de acesso para o Colégio Agrícola em Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 952/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, a cessão de uso definitivo dos Lotes nºs 07 e 08, da Quadra nº 02 e instalações, onde funciona a Escola Municipal Hermeto Botelho, ao Município de Paranavaí. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Comunicado de autoria do Presidente Nelson Justus, constante do expediente, informando aos Srs. Deputados que foi publicado no Diário da Assembleia a Proposta de Emenda Constitucional - Proposição nº 078/09, de autoria do mesmo, que objetiva alterar a redação do artigo 170, da Constituição Estadual. Sendo assim, está aberto o prazo de três dias para a apresentação de emendas, de acordo com o Capítulo V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Memorando de autoria da Mesa Executiva, constante do expediente, solicitando aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV indicarem membro partidário para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 078/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva alterar a redação do artigo 170, da Constituição Estadual, obrigando o Estado e Municípios a adotarem serviços adequados de saúde, o atendimento da família, da mulher, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Expediente subscrito pelo Deputado Reni Pereira, constante do expediente, encaminhando questão de ordem conforme disposto no artigo 104 do Regimento Interno desta Casa, solicitando que a partir da Petição nº 1.835, em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em que é requerente o PSB/PR e requerido

Mario Manoel das Dores Roque e PMDB/PR, houve publicação de Acórdão nº 37.707/09, na data de 23/11/09. Nesta decisão, o colendo Tribunal julgou procedente a demanda, decidindo pois pela cassação do mandato do primeiro requerido, pela consideração de infidelidade partidária. **À Procuradoria Geral, para informar.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoioamento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em número de 02 (dois) de autoria do Deputado Mauro Moraes, constantes do expediente. Necessitam de apoioamento. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 282/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Sagrada Família, com sede e foro no Município de Santa Maria do Oeste. **Aprovada. (Publ. no DA nº 060/09, de 08/06/09, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 591/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim Serra Dourada, com sede e foro no Município de Araucária. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 516/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Programa do Voluntariado Paranaense de Quedas do Iguaçu - PROVOPAR, com sede e foro no Município de Quedas do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 548/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Ponta Grossa, com sede e foro no Município de

Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 560/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que altera o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei nº 16239 de 29/09/09 - ICMS. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 568/09, de autoria dos Deputados Durval Amaral e Ney Leprevost, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Desembargador Telmo Cherem. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 581/09, de autoria

do Poder Executivo - Mensagem nº 089/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação ao Município de Uraí, de imóvel que especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 584/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 091/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar cessão de uso ao Município de Santo Antônio do Sudoeste de imóvel que especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 602/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 095/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Municípios de Santa Inês. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 310/08, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que denomina o nome de Escola Estadual, no Município de União da Vitória. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 081/09, de 08/07/08, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 310/08

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Alexandre Curi, denomina o nome de Escola Estadual, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

Analisando a proposição do nobre Deputado, verificou-se que o projeto não encontra-se óbice no âmbito

constitucional, tendo em vista o que preconiza a Constituição Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Já a Constituição Estadual, em seu artigo 65 diz:

Art. 65. A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98. Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 587/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR) - Ação Social do Município de Goioxim, com sede no Município de Goioxim e foro no Município de Cantagalo. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 128/09, de 26/10/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 587/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR) - Ação Social do Município de Goioxim, com sede no Município de Goioxim e foro no Município de Cantagalo, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 633/09, de autoria do Deputado Dobrandino Gustavo da Silva, que declara de utilidade pública a Associação Ebenézer, com sede no Município de Santa Terezinha de Itaipu e foro na Comarca de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 147/09, de 17/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 633/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Dobrandino Gustavo da Silva, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Ebenézer, com sede no Município de Santa Terezinha de Itaipu e foro na Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 5774, de autoria dos Deputados Antonio Belinati, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Durval Amaral e Marcelo Rangel, membros da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, encaminhei este pedido de informações para que a diretoria da CLASPAR pudesse responder à Liderança do Governo ainda antes desta Sessão de segunda-feira.

Lamentavelmente não recebi nenhuma satisfação, nenhuma resposta. Então, entendo que é necessário que possamos aprovar o requerimento formulado pela Bancada da Oposição, no sentido de efetivamente explicarem o que é que está acontecendo, se é que está acontecendo, e aí eu confio nas palavras do Líder da Oposição, explicar o que está acontecendo. Olha, Sr. Presidente, quero dizer

o seguinte: para mim, salário é sagrado. As pessoas têm que receber o salário em dia.

Então, a diretoria da CLASPAR tem que explicar, para nós e o Secretário da Agricultura, o que está acontecendo na CLASPAR. Acho que é um tema de relevante interesse público, que envolve a vida de pessoas, de famílias, e encaminhado favoravelmente, a nossa bancada aqui, a base de apoio ao Governo, encaminhamos favoravelmente à aprovação do presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão. **Aprovado.**

Requerimento nº 5829, de autoria dos Deputados Luiz Carlos Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Durval Amaral e Ney Leprevost, membros da Bancada de Oposição, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, o autor do requerimento tem que definir quem é o destinatário desse requerimento. Porque veja, não é possível, para responder um pedido que é aparentemente muito simples aqui, e veja, a vinculação da RTV é à Secretaria da Cultura. E o que está aqui? Chefe da Casa Civil, Chefe da Administração. Olha, sinceramente, penso que é necessário que o autor possa rasurar e encaminhar o pedido à destinação correta, no caso a Secretária de Estado da Cultura, a professora Vera Mussi. Mas quero pedir para discutir, quero fazer essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

E vamos solicitar ao autor do requerimento que mude o cabeçalho.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Encaminhar)

Eu não vou alterar o requerimento, Presidente, por uma razão muito simples: está no site de todas as Secretarias que aqui estão elencadas. Então, num site está de uma forma, no outro site de outra forma. Então, queremos saber efetivamente qual é a verdade. Mas está correto o Líder do Governo, pediu para discutir, mas não posso mudar o requerimento, não.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Só para dizer então, Sr. Presidente, vou encaminhar contra amanhã, só para dizer o seguinte: o Regimento é claro, quem é que tem que ser o informante. No caso específico de pedido de informações tem que ter um destinatário. Eu já disse, e é só consultar, o Deputado Elio Rusch é um dos mais experientes Deputados desta Casa, ele sabe muito bem que a TV Educativa está vincu-

lada à Secretaria da Cultura. Então, me parece que é única e exclusivamente para fazer espuma, bolha, para poder fazer política, aí é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Requerimentos nºs 5820 e 5837 A, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5754, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior. **Retirado pelo autor.**

Requerimento nº 5777, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5778, de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5779, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 5780 a 5787, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5790, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 5798, 5799 e 5830, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5819, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5822, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 5826 e 5827, de autoria do Deputado Elio Rusch, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5831, de autoria do Deputado Beti Pavin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 5832 a 5837, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, a Assembleia Legislativa aprovou um requerimento de minha autoria no dia 21 de outubro. O requerimento fazia um pedido para que as concessionárias de pedágio apresentassem os valores arrecadados a mais com a cobrança dos eixos suspensos. Já terminou o prazo que eles teriam que responder a esta Casa. Então, estou fazendo um pedido novamente à Mesa Executiva, para que reitere a nossa cobrança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

O pedido foi feito ao DER?

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Pela Ordem**)
Ao DER.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)
Acho que veio essa resposta. Não são às concessio-
onárias, é ao DER?

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Pela Ordem**)
Ao DER e também à Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)
Perfeito. Vou verificar, mas acho que já veio, mas
de qualquer maneira amanhã eu lhe digo alguma coisa.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Pela Ordem**)
Eu agradeço.

O LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

A minha assessoria acaba de me passar a resposta que o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento encaminha em relação a essa questão do atraso dos salários dos servidores da CLASPAR. Confirma aqui o atraso, Deputado Elio Rusch, e dá as fundamentações em relação a isso. Se o Deputado Elio Rusch concordar, possa já oferecer a resposta. Aliás, a resposta está muito bem fundamentada. Mas o requerimento já foi aprovado. Perfeitamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)
O requerimento já foi aprovado.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 01 de dezembro, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 439/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 310/08, 587 e 633/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 449, 452, 536, 603, 606 e 632/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Diretoria Geral

Portaria DAT

PORTARIA Nº 245/09 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16032 de 29/12/08.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16032 de 29/12/08 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31901600	2000	100	2.000.000,00
31909400	2000	100	1.700.000,00
33903088	2000	103	9.800.000,00
33903988	2000	103	9.200.000,00
Total			22.700.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31901100	2000	100	21.900.000,00
31900300	9000	100	777.000,00
33903997	2000	100	23.000,00
Total			22.700.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 23/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO Nº 79/09

Curitiba, em 30/11/09.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o dis-

